



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019 (Processo Administrativo n.º 50/2019)

1.1. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Indianópolis, sediado na Praça Caramuru, 150, Centro, Indianópolis/Paraná, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, **do tipo menor preço, avaliado por item/lote**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar 147/2014, Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 09/07/2019

Horário para abertura dos envelopes de proposta: 07:50

Data e horário máximo para protocolo dos envelopes e do credenciamento: 08/07/2019, às 14:00

1.2 Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

1.3 De acordo com o Decreto n.º 001/2019, o Pregoeiro Oficial desta licitação poderá ser o Sr. Leonardo Beumer Cardoso ou o Sr. Marcelo Rodrigues da Silva, o qual designará a sua equipe de apoio para execução dos trâmites licitatórios.

2. ANEXOS

2.1. Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Termo de Referência;
- b) Anexo II - Modelo - Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III - Modelo - Declaração de idoneidade;
- d) Anexo IV - Modelo - Declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação;
- e) Anexo V - Modelo - Declaração de não existência de trabalhadores menores (inc. XXXIII do art. 7 da Constituição Federal);
- f) Anexo VI - Modelo - Declaração para microempresa e empresa de pequeno porte;
- g) Anexo VII - Declaração contendo informações para fins de assinatura do contrato;
- h) Anexo VIII - Termo de Responsabilidade
- i) Anexo IX - Modelo - Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação
- j) Anexo X - Modelo - Declaração de Elaboração Independente de Proposta
- j) Modelo de termo de renúncia (não obrigatória a apresentação)

2.2. É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

3. DOS VALORES E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A presente licitação tem por objeto **Aquisição fracionada e eventual de materiais de limpeza, produtos de higienização, materiais descartáveis, de acondicionamento e embalagem, materiais de copa e cozinha e outros, todos destinados a atender as necessidades diárias dos departamentos públicos municipais, com Valor máximo total de R\$540.445,80 (Quinhentos e Quarenta**



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos), conforme condições, especificações, valores, estimativa de consumo e relação detalhada constantes no **Anexo I - Termo de Referência** e nos termos deste edital e seus anexos.

3.2. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	130	03.001.04.122.0007.2016	0	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2019	140	03.001.04.122.0007.2016	510	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2019	150	03.001.04.122.0007.2016	511	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2019	890	06.003.15.451.0015.2014	0	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2019	1990	07.005.10.302.0010.2031	0	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2019	1995	07.005.10.302.0010.2031	303	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2019	2240	09.001.12.361.0011.2034	0	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2019	2250	09.001.12.361.0011.2034	103	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2019	2260	09.001.12.361.0011.2034	104	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2019	3310	10.001.08.244.0008.2023	0	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2019	3320	10.001.08.244.0008.2023	934	3.3.90.30.99.00	Do Exercício

4. INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL

4.1. As informações e retirada do edital estão à disposição para verificação por parte dos interessados junto ao Departamento de Planejamento – Setor de Licitações do Município de Indianópolis, na Praça Caramuru, 150, Centro, CEP 87235-000, Indianópolis, Estado do Paraná, **de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h, pelo Telefone 44 3674-1108.**

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Podem participar desta licitação:

5.1.1 Todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, que preencham as condições exigidas neste edital.

5.1.2 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006

5.2. É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) Pessoa física;
- b) Empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) Empresa que tenha como sócio(s) servidor(es) ou dirigente(s) de qualquer esfera governamental da Administração Municipal;
- d) Empresa que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- e) Empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- f) Empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a administração pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, desde que o ato tenha sido publicado no diário oficial da união, do estado ou do município, pelo órgão que o praticou;
- g) Empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a administração pública, direta ou indireta, federal, estadual ou



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

municipal, desde que o ato tenha sido publicado no diário oficial da união, do estado ou do município, pelo órgão que o praticou, sob pena de incidir no previsto do parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

6. APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

6.1. Os interessados, até o dia, hora e local fixados no item 1.2, deverão apresentar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação para a Comissão Pregoeira, em envelopes distintos, devidamente lacrados e identificados na parte externa da seguinte forma:

Edital de Pregão Presencial Nº 29/2019

Entrega dos envelopes: até 08/07/2019 às 14:00h

Abertura: 09/07/2019 às 07:50h

Envelope 01 - Proposta

Razão Social:

Endereço:

Fone/fax

CNPJ:

Edital de Pregão Presencial Nº 29/2019

Entrega dos envelopes: até 08/07/2019 às 14:00h

Abertura: 09/07/2019 às 07:50h

Envelope 02 – Documentos de Habilitação

Razão Social:

Endereço:

Fone/fax

CNPJ:

7. CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO LEGAL DA EMPRESA

7.1. Para o credenciamento, deverão ser apresentados, até o dia, hora e local fixados no item 1.2, os seguintes documentos, entregues **fora dos envelopes de proposta e documentação:**

a) **Tratando-se de representante legal:** O estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na junta comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) **Tratando-se de procuração ou Carta de credenciamento:** A procuração ou carta de credenciamento por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea anterior, que comprove os poderes do mandante para a outorga;

c) Declaração dando ciência de que o proponente **cumprе plenamente os requisitos de habilitação**, sob pena de exclusão do interessado nesta licitação.

d) Certidão referente ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

e) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

f) Certidão negativa de inidôneo e inabilitado, emitida pelo TCU através do site <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:::NO:3,4,6::&cs=3S28nFM41nnCVrgW0BqCpGyJCzKQ>

g) Consulta de impedidos de licitar emitida pelo TCE/PR, através do site <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>

A consulta aos cadastros referentes aos itens 7.1 "d, e, f e g" deverá ser realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

h) Para serem concedidos os benefícios de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, o fornecedor deverá apresentar no **"Credenciamento"** Certidão devidamente registrada na Junta Comercial do ente federado, informando o seu enquadramento nos termos da Lei Complementar 123, de 14/12/2006;

h.1. A Empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar fora dos envelopes no momento do credenciamento, **declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte (Apresentar juntamente com esta declaração comprovante de CRC atualizado do contador, não sendo aceita a declaração no caso de não apresentação ou certidão vencida - As empresas classificadas como MEI serão dispensadas de apresentar este documento).**

7.2. Cada empresa deverá apresentar um único representante, a quem outorgará poderes para participação exclusiva, de modo de que não será admitido que uma pessoa represente mais de uma empresa.

7.2.1 De acordo com o Art. 54 da Constituição Federal e segundo o art. 38 da Lei Orgânica do Município, seguindo o princípio da moralidade e a incompatibilidade, fica proibida a representação da proponente por representante dos poderes executivos e/ou legislativo do município de Indianópolis.

7.3. Somente poderão deliberar em nome do licitante, participar da fase de lances verbais e praticar os demais atos pertinentes ao certame, os representantes devidamente credenciados, conforme item 7.1.

7.4. Para a empresa que tenha apresentado a proposta, mas não esteja devidamente representada, ficará a critério do Pregoeiro sua aceitação ou não. Caso seja acolhida, não poderá participar das rodadas de lances verbais.

8. PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE 01)

8.1. Nos anexos deste Edital, conforme item 2 e seus subitens, contém a relação detalhada do objeto da licitação (**Anexo I - Termo de Referência**).

8.2. A proposta de preço deverá ser elaborada, considerando as condições estabelecidas neste Edital, não podendo ultrapassar o valor máximo estabelecido no item 3 deste Edital, em uma via, com suas páginas numeradas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo; será preenchida através do programa digital EsProposta e arquivo no formato ".esl", ambos fornecidos no site do município. A empresa participante deverá preencher os campos em branco, colocando seus preços unitários e preencher os campos MARCA (obrigatório). Posteriormente deverá preencher o campo "Dados do Fornecedor", "Dados do Representante" (que deverá ser de quem estará no dia da sessão) e o "Quadro Societário", para somente neste momento poder salvar as alterações na proposta. Terminado o preenchimento dos dados, será feita a impressão da proposta (podendo ser impresso somente os itens cotados, conforme o



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

caso). Dentro do envelope deverá vir o arquivo gravado em cd ou pen drive, contendo o arquivo Proposta.esl já preenchido;

8.3. A proposta deverá conter:

a) razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;

b) Número e modalidade da Licitação;

c) Descrição dos materiais cotados, conforme relação detalhada do objeto e **marca**;

d) preço total de cada item, de acordo com o(s) preço(s) praticado(s) no mercado, conforme estabelece o inciso IV do art. 43 da Lei Federal nº. 8.666/93, em algarismo e por extenso (total), expresso em moeda corrente nacional (R\$), **com no máximo 02 (duas) casas decimais**, INCLUSIVE NA ETAPA DE LANCES, **considerando as quantidades constantes** no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital, **não podendo o valor unitário do item da proposta ultrapassar o valor máximo do item estipulado para este edital**;

e) Prazo de validade da proposta, que não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

f) Prazo de entrega de no máximo 24 horas **a partir da data de envio do empenho**;

g) Prazo de pagamento de até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal;

h) Data e assinatura do proponente.

i) Anexo X, preenchido e assinado, conforme modelo em anexo.

j) Prazo de garantia dos produtos: 12 meses após a data de entrega no município de Indianópolis/PR

k) Declaração de que no preço ofertado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação

8.4. Se os prazos de validade, entrega e/ou pagamento não forem informados na proposta, prevalecerá o que está no edital.

8.5. A proposta deverá ser apresentada sem emendas, entrelinhas e borrões, não podendo modificar as quantidades e especificações do objeto deste edital, sendo desclassificadas as rasuradas ou de interpretação dúbia, que oferecerem vantagens e opções, apresentarem valor mínimo para faturamento, com oferta do material com qualidade inferior ou em desacordo com as especificações deste edital.

8.6. As propostas com oferta dos produtos, com qualidade inferior ou em desacordo com as especificações deste Edital, serão desclassificadas.

8.7. Os preços propostos deverão estar expressos em **REAL**, com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, já incluídos todos os custos diretos e indiretos, como imposto, taxas, encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas e outros.

8.8. Caso ocorra diferença nos valores apresentados no CD e a proposta impressa, prevalecerá a proposta apresentada no CD, ficando a empresa obrigada a apresentar uma nova proposta impressa com as devidas correções.

8.9. Caso ocorra problemas com o CD/pendrive apresentado, o proponente deverá apresentar o arquivo digital de proposta por outro meio (Ex.: e-mail, pendrive,), contendo as mesmas informações da proposta impressa, ficando a critério do pregoeiro estabelecer prazo ou suspender a sessão.

9. QUALIDADE DOS PRODUTOS OFERTADOS

9.1. Os produtos deverão estar em conformidade com as especificações do edital.

9.2. Não serão aceitos materiais recondicionados ou fora das especificações, sendo passível de rescisão contratual, conforme as circunstâncias apuradas pela administração.

9.3. O prazo de garantia dos materiais será de, no mínimo 12 (doze) meses, a contar do recebimento e aceitação do material pelo Município, para qualquer problema.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

9.4. Caso o material entregue não apresentar a qualidade desejada, julgado pelo Departamento de Planejamento do Município de Indianópolis/PR, o proponente fica obrigado a efetuar a troca.

10. LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, item 1.3.

10.2. Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.

10.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, omissas ou que apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

10.4. Serão classificados, pelo Pregoeiro, para etapa de lances, os licitantes que apresentarem propostas com menor preço e os demais licitantes que apresentarem propostas com preços até 10% (dez por cento), superiores àquela de menor preço.

10.5. Caso não seja verificado no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 10.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três).

10.6. Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

10.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

10.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

10.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

10.11. Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de **Menor Preço, Por item**, nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

10.13. Caso a proposta de **Menor Preço** não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

10.14. No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.

10.15. Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

10.16. Nas situações previstas nos itens **10.9 e 10.10**, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido o **Menor Preço**.

10.17. Serão registradas as propostas válidas dos proponentes classificados **Por item**, na ordem de sua classificação.

10.18. O Pregoeiro poderá deliberar acerca de:

a) Aceitar os envelopes de proposta sem o acompanhamento do representante legal da empresa;

b) Definir o intervalo mínimo de valores entre os lances;

c) Definir o intervalo de tempo máximo para o licitante dar o lance;

d) Autorizar o uso, a seu critério, de aparelhos celulares.

e) Proceder a abertura do envelope de Habilitação, na falta de comprovação do emitente da carta de credenciamento, para a devida conferência.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

11. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 02)

11.1. Os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos originais, ou por qualquer processo de cópia, os quais serão examinados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

11.2. Todos os documentos apresentados deverão estar dentro de seu prazo de validade, sob pena de inabilitação do proponente.

11.3. O **ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverá conter:

11.3.1 Para comprovação da habilitação jurídica:

- No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;
- No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.
- No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

11.3.2 Para comprovação da regularidade fiscal:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais, e à Dívida Ativa da União;



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Certidão Negativa da Receita Municipal, expedida pela Fazenda Municipal da sede da Licitante; Para os municípios que não emitem a Certidão Negativa, e sim a prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, as licitantes deverão apresentar as duas certidões, isto é, Certidão sobre Tributos Imobiliários e Certidão de Tributos Mobiliários. (Caso a proponente não possua imóvel cadastrado em seu nome, deverá apresentar declaração ou documento emitido pela prefeitura indicando esta situação. No caso de Municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separado, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros);
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo que estas poderão estar testadas pelos órgãos expedidores.
- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.3.3 Para a comprovação da qualificação econômico-financeira:

a) Certidão negativa de falência, concordata expedida pelo distribuidor da sede do proponente, com validade de, no máximo, 60 (sessenta) dias contados da data da sua emissão;

a.1) Poderá ser apresentada certidão positiva de recuperação judicial, hipótese em que necessário se faz que a interessada demonstre seu Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive, pelo atendimento de todos os requisitos de habilitação econômico-financeiras estabelecidos no edital (VIDE SÚMULA 50, JURISPRUDÊNCIA TCE-SP: TC 7077.989.15-0 E 7079.989.15-8. SESSÃO DE 11/11/2015, TC003987/989/15-9 e TC-004033/989/15-310, SESSÃO DE 30/09/2015).

b) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

c) No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

d) no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

e) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente

11.3.4 Para comprovação da qualificação técnica:

a) 1 (um) ou mais atestado(s)/declaração(ões) de capacidade técnica, em nome da LICITANTE, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão para desempenho de atividade compatível com o objeto licitado em características, quantidades e prazos de execução, devendo o atestado conter, além do nome do atestante (no caso de pessoa jurídica de direito privado obrigatoriamente sócio da proponente), endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma de que o município possa valer-se para manter contato com a empresa declarante; Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos serviços/fornecimento executados, o nome e cargo do declarante.

a.1) No caso de pessoa jurídica de direito público: número e cópia do contrato de fornecimento, telefone para comprovação, além de nome do responsável pela informação, endereço do local, endereço eletrônico (e-mail), cargo e assinatura com firma reconhecida em cartório;

a.2) No caso de pessoa jurídica de direito privado: além do nome do atestante (no caso de pessoa jurídica de direito privado obrigatoriamente sócio da proponente), endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma de que o município possa valer-se para manter contato com a empresa declarante; Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos serviços/fornecimento executados, o nome e cargo do declarante. (No caso de empresa privada, apresentar cópia do contrato social e última alteração do contrato social desta).

b) Declaração da própria empresa se responsabilizando pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

c) Declaração da própria empresa, elaborada em papel timbrado, de que não exista em seu quadro de empregados, servidores públicos municipais, exercendo função de gerência, administração ou tomada de decisão; declaração deverá conter telefone para comprovação, além de nome do responsável pela informação, telefone, endereço do local, endereço eletrônico (e-mail), cargo e assinatura com firma reconhecida em cartório;

11.3.5 Outros documentos

- a) Certificado de vistoria do corpo de Bombeiros na sede da proponente
- b) Alvará de Licença de Funcionamento da Empresa
- c) Declaração contendo informações para fins de assinatura do contrato
- d) Licença de funcionamento emitida pelo Corpo de Bombeiros
- e) Declaração de Enquadramento como ME/EPP (quando for o caso)
- f) Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo
- g) Declaração de Regularidade para com o Ministério do Trabalho
- h) Termo de Responsabilidade
- i) Declaração de idoneidade

Obs. 1: As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.

Obs. 2: Os documentos deverão ser apresentados no original ou cópia simples, valendo também cópia da publicação do mesmo na imprensa oficial e publicações retiradas da Internet.

Obs. 3: As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Obs. 4: O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

11.4 A não apresentação de quaisquer documentos descritos neste item implicará na inabilitação do licitante.

11.5 Se o licitante desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do próximo proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

11.6 Após a análise da documentação, os membros da Equipe de Apoio e o Pregoeiro rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram o dossiê apresentado.

12. ADJUDICAÇÃO

12.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo lhe adjudicado o objeto do certame.

12.2 Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Finanças do Município de Indianópolis, os respectivos empenhos referentes aos contratos em nome do licitante, não poderão ser liberados, e por consequência estes não terão validade nem eficácia.

12.3 Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pela Prefeitura do Município de Indianópolis, para que no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto à Receita Municipal.

12.4 Decorrido o prazo de 02 (dois) dias úteis, e verificada pela Prefeitura do Município de Indianópolis a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura do Município de Indianópolis.

12.5 A Prefeitura do Município de Indianópolis poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item 12.3, serão examinadas as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, conforme previsto no Inciso XXIII da Lei 10.520/02.

13. REVISÃO/ ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

13.1 Os preços serão fixos e irrevogáveis.

14. FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

14.1 O Município de Indianópolis procederá a emissão de contrato, observando as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, no prazo de 05 dias úteis, a contar da notificação publicada no site do município de Indianópolis.

14.1.1 O contrato será assinado na sede da Prefeitura do Município de Indianópolis, sendo que o responsável legal ou representante através de procuração terá o prazo de 05 dias úteis para assinatura a contar do dia seguinte à convocação.

14.1.1.1 Apresentar Comprovante de que a proponente possui Conta bancária em próprio nome, para garantir pagamento no caso da mesma vier a ser ganhadora da licitação. Não será aceita conta bancária em nome de terceiros ou dos sócios.

14.1.2 No caso de responsável legal ou representante com procuração não aparecer no prazo citado no item 14.1.1, o objeto será adjudicado para o segundo colocado, que será também convocado conforme itens 14.1 e 14.1.1, devendo também respeitar os



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

prazos nestes citados.

14.1.3 Os contratos serão assinados nos seguintes horários: das 08h às 11h e das 13:30h às 16h, não sendo atendidos em horários distintos a estes, em hipótese alguma.

14.2 Os ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato (quando for o caso), correrão a expensas do contratado.

14.3 O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com as necessidades dos diversos setores da Prefeitura do Município de Indianópolis, **de forma parcelada, sendo que o município não se obriga a adquirir a quantidade total.**

14.4 A gestão e a fiscalização do contrato ficará a cargo de MARCOS ROBERTO BELTRAME, que promoverá o acompanhamento dos materiais e recebimento da nota fiscal ao término da entrega, de acordo com o objeto, forma de pagamento e demais documentos constantes neste processo.

14.5 A vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a contar do dia constante em contrato, por força nos créditos orçamentários, conforme o artigo 57, *caput*, da Lei nº. 8.666/93. O objeto desta licitação e do contrato poderá também ser aditivado em 25% do valor total do item/lote vencido.

15. ENTREGA

15.1 As entregas/execuções serão parceladas e deverão ocorrer no prazo Máximo de 24 horas após a data de envio do empenho.

15.2 O recebimento será acompanhado e fiscalizado pelo **GESTOR DO CONTRATO**, MARCOS ROBERTO BELTRAME, da Prefeitura Municipal, por meio de Comissão de Recebimento nomeado por instrumento interno, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados

15.3 Local de entrega: conforme enviado pelo setor solicitante do produto.

15.4 Os produtos cotados devem ser, rigorosamente, de primeira qualidade, sob pena de desclassificação do item da proposta, ou ainda, não serem aceitos quando da entrega

15.5 Os produtos deverão estar garantidos contra defeitos de fabricação, devendo substituí-los em caso de defeito, no prazo máximo de metade do prazo de entrega no **termo de referência**, sendo de sua inteira responsabilidade os custos com frete e transporte.

15.6 Considerando a natureza do Registro de Preços, as QUANTIDADES APRESENTADAS e futuramente REGISTRADAS, são apenas ESTIMATIVAS, não obrigando o Município a adquiri-las, no todo ou em parte.

15.7 A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante ao fornecimento do objeto licitado, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

15.8 A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma parcelada, sendo somente pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme necessidades do Município de Indianópolis, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos nos itens constantes do **ANEXO I**.

16. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO

16.1 É facultado ao município de Indianópolis, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado, deixar, injustificadamente, de entregar o produto ou substituir os recusados dentro dos prazos previstos, ou, ainda, recusar-se de cumprir com sua proposta vencedora, convocar os LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, e negociar o preço com este, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação;

16.2 Na data de entrega do produto, este deverá obrigatoriamente ter prazo de validade de mais, no mínimo, 01 (um) ano, a contar da data em que o produto foi entregue, sob pena de não ser aceito;



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

16.3 No caso do produto não ser aceito, deverá ser substituído no prazo máximo de 48 horas;

16.4 Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento e da própria aquisição do produto.

16.5 A Administração Pública poderá se recusar a receber o objeto licitado, caso este esteja em desacordo com a proposta oferecida no momento do Certame, circunstância esta que será devidamente registrada e que caracterizará a mora do adjudicatário;

16.6 Os bens deverão ser entregues no local determinado no empenho no horário das 08:30h às 11:00h e das 13:30h às 16:30h, sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado;

16.7 As caixas e volumes nos quais os produtos vierem acondicionados deverão estar em perfeito estado, livre de poeira, caso contrário a mercadoria não será recebida

17. PAGAMENTO

17.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal **eletrônica**, contados a partir da entrega do objeto licitado, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pelo Setor Requisitante, e acompanhado da respectiva nota fiscal, constando: **Modalidade e o Número deste edital, Número da Requisição e Dados Bancários, Certidões do FGTS, CNDT e Dívida Ativa com a União.**

17.2 A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

17.3 Se a nota fiscal não estiver de acordo com os materiais entregues, será estabelecido prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da mesma por outra contendo apenas os materiais fornecidos.

17.4 Os valores das notas fiscais deverão ser compatíveis com as Requisições e no contrato. Em caso de divergência, será estabelecido prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária realizar a substituição.

18. PENALIDADES

18.1 Quem, convocado dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.2 Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega dos produtos, conforme os prazos estabelecidos neste edital, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% do valor total relativo, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

18.3 Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Indianópolis, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

18.4 Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

18.5 A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Indianópolis. Comprovado que o bem fornecido não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo devolvido ao contratado, obrigando-se este a substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

18.6 As sanções administrativas previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

19. RECURSOS

19.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, de efeito suspensivo, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra-razões, em igual período, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

19.2 Para fins de contagem do prazo para interposição de recurso, será excluído o dia do início e incluído o do vencimento.

19.3 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

19.4 O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.5 O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem manifestamente inconsistentes ou meramente protelatórios.

19.6 Deferido o pedido de recurso pelo Pregoeiro e apresentadas as Razões e Contra-Razões do Recurso, será aberta vista do processo à Procuradoria Geral do Município.

20. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

20.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

20.1.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

20.1.2 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

20.1.3 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

21.2 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

21.3 Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

21.4 É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

21.5 O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

21.6 A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte do Município de Indianópolis, sendo que até a assinatura do contrato, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

21.7 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.

21.8 Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações vencidos os respectivos prazos legais.

21.9 Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolados no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Indianópolis - Estado do Paraná, na Praça Caramuru, 150 no horário das 08h às 11h e das 13:15h às 16h.

21.10 Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

21.11 O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

21.12 Os casos omissos deste edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicáveis, e dos princípios gerais de direito.

Indianópolis/PR, 24/06/2019

Paulo Cezar Rizzato Martins

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Anexo I

Termo de Referência Pregão Nº 29/2019

1. OBJETO

1.1 Aquisição fracionada e eventual de materiais de limpeza, produtos de higienização, materiais descartáveis, de acondicionamento e embalagem, materiais de copa e cozinha e outros, todos destinados a atender as necessidades diárias dos departamentos públicos municipais, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Lote: 1 - Lote 001					
Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Abridor de lata e garrafas de bebidas em aço inox 9 cm	8,00	UNID	2,99	23,92
2	Açucareiro prático com dosador 600 ml 13x7x7 (AxCxL)	20,00	UNID	5,19	103,80
3	Água sanitária acondicionada em embalagem de 1 litro de 1.ª linha	100,00	FR	3,18	318,00
4	Água sanitária alvejante 1 litro (desinfetante germicida bactericida) com qualidade similar ou superior ao de marca Qboa, registro e autorização ANVISA/MS	500,00	GL	2,59	1.295,00
5	Água sanitária galão plástico lacrado de 5 litros solução aquosa a base de hipoclorito sódico ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2% a 2,5% p/p. Rótulo deve conter marca, nome do fabricante, CNPJ, número do lote, data da fabricação, peso, composição, técnico responsável, prazo de validade 6 meses, conforme Portaria MS N-89 de 25/08/1994 - alvejante / lavagem banheiros e pias	360,00	GL	10,90	3.924,00
6	Alcool etílico líquido 46,2º frasco com 1 litro	200,00	FR	5,03	1.006,00
7	Alcool etílico líquido 70% hidratado frasco com 1 litro	680,00	LT	5,45	3.706,00
8	Alcool etílico líquido teor alcoólico 92,6 a 93,8 inpm frasco 1 litro com selo de conformidade da embalagem emitido pelo INMETRO. Validade de 1 ano a contar da data do recebimento definitivo	500,00	FR	4,63	2.315,00
9	Alcool gel 46º frasco com 500 ml	240,00	FR	5,99	1.437,60
10	Álcool gel 70% INPM 500ml com válvula PUMP com hidratante aloe vera	280,00	FR	10,00	2.800,00
11	Alcool gel 70% para mãos 5 litros antisséptico hidratante aloe vera	120,00	GL	48,00	5.760,00
12	Alcool gel antisséptico 70% frasco pump 1 litro Pronto para uso Anti-séptico, hidratação por compostos umectantes, extra proteção da Aloe Vera. Propriedades físico-químicas: PH 100% : 6,8 – 7,0; aparência e odor: Gel verde transparente, odor característico. Densidade: 0,880 – 0,890 g/cm³; Viscosidade: 8,000 – 10,000 CPs (Viscosímetro FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 5/20 RPM. Temperatura 20º a 25º. Solubilidade na água: 100% Teor de Ativos: Acima de 10%	100,00	FR	10,22	1.022,00
13	Alcool gel limpador e acendedor 80 frasco com 500ml	120,00	FR	5,89	706,80



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

14	Algodão bola 50g 100% algodão	60,00	PCT	3,59	215,40
15	Algodão disco 37g	80,00	PCT	3,00	240,00
16	Algodão hidrófilo 50g fibra 100% algodão branco macio extra absorvente Dermatologicamente testado	60,00	PCT	3,43	205,80
17	Alvejante sem cloro embalagem de 2 litros Composição: Peróxido de hidrogênio, linear alquibenzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, agente de controle de pH, sequestrante, corante, fragrância e água. Com qualidade equivalente ou superior à marca "VANISH"	120,00	GL	11,75	1.410,00
18	Alvejante sem cloro embalagem de 500ml Composição: Peróxido de hidrogênio, linear alquibenzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, agente de controle de pH, sequestrante, corante, fragrância e água. Com qualidade equivalente ou superior à marca "VANISH"	100,00	FR	6,24	624,00
19	Amaciante de roupas frasco de 2 litros princípio ativo cloreto de Dialquil, dimetil amônio. Composição; tensoativo catiônico, conservantes, corante, fragrância, água. Número do lote, data de fabricação e prazo de validade do produto presente no corpo ou no rótulo da embalagem. Produto saneante notificado na ANVISA. Prazo de Validade: 12 meses a partir da data de entrega do produto.	320,00	FR	5,14	1.644,80
20	Amarril de cabelo sem ferragens	100,00	UNID	2,99	299,00
21	Anil líquido frasco com 200ml Composição: Pigmento, coadjuvante, veículo, perfume e conservantes	32,00	UNID	14,99	479,68
22	Aparelho de barbear descartável cabo de plástico ou aço inox sem rebarbas, composto por lâmina em aço inox sem rebarbas, embalagem individual, devidamente identificado	40,00	UNID	4,03	161,20
23	Aparelho elétrico inseticida 35ml com refil 32,9 ml duração 45 noites	40,00	CJ	16,00	640,00
24	Aromatizante de ambientes aroma de eucalipto frasco com 140ml	120,00	FR	8,99	1.078,80
25	Assadeira alta redonda de fundo removível para bolo n.º 20	8,00	UNID	11,29	90,32
26	Assadeira alta redonda de fundo removível para bolo n.º 22	8,00	UNID	12,90	103,20
27	Assadeira alta redonda de fundo removível para bolo n.º 24	8,00	UNID	13,09	104,72
28	Assadeira alta redonda de fundo removível para bolo n.º 26	8,00	UN	15,69	125,52
29	Assadeira alta retangular de alumínio para bolo n.º01 20x29cm	8,00	UNID	15,99	127,92
30	Assadeira alta retangular de alumínio para bolo n.º02 25x35 cm	8,00	UNID	19,99	159,92
31	Assadeira alta retangular de alumínio para bolo n.º04 32x47 cm	28,00	UNID	25,99	727,72
32	Assadeira de vidro oval pequena tipo marinex 2,4 litros	8,00	UNID	27,99	223,92
33	Assadeira de vidro quadrada tampa plástica branca 25x22x5cm	24,00	UNID	36,49	875,76
34	Assadeira descartável de alumínio 4 litros 383x271x66mm	8,00	UNID	8,29	66,32
35	Assadeira grande n.º 4 40x27x6cm	8,00	UNID	13,55	108,40
36	Assadeira redonda crespada de fundo removível para torta n.º 24	8,00	UNID	29,00	232,00
37	Assadeira redonda crespada de fundo removível para torta n.º 30	8,00	UNID	31,50	252,00
38	Avental de procedimento com manga branco descartável pacote com 10 un em	8,00	PCT	20,00	160,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	TNT. Possui elástico no punho e tiras para amarrar na cintura e no pescoço.				
39	Avental em tecido metalizado, tamanho 64x65 cm	16,00	UNID	6,37	101,92
40	Avental emborrachado 1,10mx0,63m (AxL)	20,00	UNID	15,22	304,40
41	Avental plástico descartável leitoso pacote com 100 unid Avental tipo frontal, inteiramente moldado em uma única peça de polietileno leitoso de espessura fina, em tamanho único com 0,90 m + ou - 5% de comprimento total. O uso é de vestimento pela cabeça onde há uma cavidade para o pescoço. O fechamento na cintura se dá por meio de duas tiras já existentes no corpo do avental.	8,00	PCT	26,00	208,00
42	Avental simples, grande, sem costas, tipo açougueiro Branco	28,00	UNID	10,33	289,24
43	Avental tipo feminino várias cores	16,00	UNID	14,59	233,44
44	Avental tipo masculino azul sem gola	8,00	UNID	24,00	192,00
45	Bacia 30 litros de alumínio reforçado	8,00	UNID	42,50	340,00
46	Bacia plástica 10 litros reforçada	8,00	UNID	12,00	96,00
47	Bacia plástica 13 litros reforçada	8,00	UNID	5,90	47,20
48	Bacia plástica 14 litros reforçada	16,00	UNID	26,00	416,00
49	Bacia plástica 2,7 litros 27,5 cm largura fundo forma de ondas alça e pegadores anatômicos. Todo em plástico.	8,00	UNID	5,25	42,00
50	Bacia plástica 20 litros com tampa reforçada	8,00	UNID	14,99	119,92
51	Bacia plástica 20 litros reforçada	16,00	UNID	24,00	384,00
52	Bacia plástica 3 litros 27x9cm (DxP) reforçada canelada	8,00	UNID	3,50	28,00
53	Bacia plástica 30 litros reforçada	8,00	UNID	9,29	74,32
54	Bacia plástica 32,5 litros reforçada graduada redonda 54x19cm (DxP)	8,00	UNID	12,00	96,00
55	Bacia plástica 4,5 litros reforçada	8,00	UNID	4,50	36,00
56	Bacia plástica 40 litros reforçada canelada	8,00	UN	12,50	100,00
57	Bacia plástica 5 litros 33x10,8 (DxP)	8,00	UNID	4,50	36,00
58	Bacia plástica 5,2 litros reforçada com borda e alça em aço zincado	8,00	UNID	5,10	40,80
59	Bacia plástica 5,8 litros reforçada 358x340x129mm	8,00	UNID	5,95	47,60
60	Bacia plástica 7 litros reforçada	8,00	UNID	5,90	47,20
61	Bacia plástica 7,8 litros reforçada	8,00	UNID	21,99	175,92
62	Bacia plástica 80 litros reforçada canelada	16,00	UN	19,99	319,84
63	Bacia plástica 9,4 litros reforçada 423x400x151mm	8,00	UNID	6,99	55,92
64	Bacias de plástico jaguar com capacidade para 30 lt	8,00	UNID	24,99	199,92
65	Baixela grande funda de inox	8,00	UNID	22,05	176,40
66	Baixela grande inox	8,00	UNID	26,99	215,92
67	Baixela média em aço inox brilhoso tampa de vidro 3x18,5x18,5cm bordas foscas. Pode ser utilizada ao forno.	8,00	UNID	24,99	199,92
68	Balaio de limpeza 7.7 litros 20x25,8x42,9 (AxCxL)	8,00	UNID	17,00	136,00
69	Balde 14 litros zig zag com apoio para o cabo do mop no escorredor	12,00	UNID	41,99	503,88



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

70	Balde plástico 10 litros tipo pedreiro com alça de aço zincado polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados	16,00	UNID	5,50	88,00
71	Balde plástico 13,6 litros	20,00	UNID	5,18	103,60
72	Balde plástico 15 litros sem tampa com alça de aço zincado polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados	8,00	UNID	8,99	71,92
73	Balde plástico 20 litros, alça em aço zincado em polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados.	20,00	UNID	16,00	320,00
74	Balde plástico 50 litros, alça em aço zincado polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados	12,00	UNID	40,00	480,00
75	Balde plástico 7,5 litros com alça em aço zincado polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados	8,00	UNID	6,99	55,92
76	Balde plástico 8 litros	12,00	UNID	20,03	240,36
77	Bandeja de papelão nº 21 15x18cm cor branca pacote com 10 unidades	12,00	PCT	4,00	48,00
78	Bandeja de papelão nº 22 17x21cm cor branca pacote com 10 unidades	8,00	PCT	3,20	25,60
79	Bandeja de papelão nº 25 26x32cm cor branca pacote com 10 unidades	8,00	PCT	3,20	25,60
80	Bandeja para freezer e microondas com tampa em PP 1 litro com 100 unid Dimensões internas: 195x150x45mm - Externas: 240x195x50mm	20,00	CJ	73,00	1.460,00
81	Bandeja plástica 45 cm x 32 cm	20,00	UNID	14,00	280,00
82	Bandeja plástica multiuso capacidade 4 litros	8,00	UNID	11,00	88,00
83	Bandeja plástica multiuso capacidade 5,5 litros	8,00	UNID	13,00	104,00
84	Bandeja redonda média diâmetro 24,4cm	8,00	UNID	5,00	40,00
85	Bandeja retangular em cerâmica alta qualidade 27x9x2,5 (CxLxA)	20,00	UNID	85,00	1.700,00
86	Bico de mamadeira ortodôntico fase 2 tamanho G para líquidos pastosos	12,00	UNID	12,90	154,80
87	Bico de mamadeira ortodôntico fase 2 tamanho M para líquidos pastosos	12,00	UNID	12,90	154,80
88	Bombonier 1 litro tampa rosqueável translúcido inodoro 15x11cm (AxD)	20,00	UNID	4,99	99,80
89	Bombonier 2,2 litros tampa rosqueável translúcido inodoro 19x14cm AxD	16,00	UNID	7,99	127,84
90	Bombonier 4 litros tampa rosqueável translúcido inodoro 25x16cm AxD	8,00	UNID	11,99	95,92
91	Borrifador plástico transparente capacidade 500 ml	60,00	FR	4,56	273,60
92	Bota PVC cor a definir tamanhos a escolher cano longo Bota de segurança, tipo impermeável, cano longo, de uso profissional, na cor preta, confeccionada em pvc injetado em uma só peça. Proteção dos pés do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água.	80,00	PAR	36,75	2.940,00
93	Botina com elástico sem bico metálico tamanho a definir Botina de segurança, modelo blatt, Sem cadarço, confeccionado em raspa com acabamento, palmilha de montagem em couro no sistema strobel, solado de poliuretano mono densidade e sem biqueira de aço. Proteção dos pés do usuário em locais onde não haja riscos de quedas de materiais e/ou objetos pesados sobre os artelhos.	60,00	PAR	41,58	2.494,80
94	Bucha para lavar louça	320,00	UNID	0,99	316,80
95	Buchinha de inox	80,00	UNID	3,10	248,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

96	Buchinha dupla face para banho	60,00	UNID	4,00	240,00
97	Cabide de madeira	60,00	UNID	4,00	240,00
98	Caixa 4 litros retangular 21x14x18cm	8,00	UNID	9,50	76,00
99	Caixa 6 litros tampa 100% virgem para freezer/microondas	4,00	UNID	16,99	67,96
100	Caixa 8 litros tampa 100% virgem para freezer/microondas	4,00	UNID	17,99	71,96
101	Caixa de isopor 1,5 litros estilo pote de sorvete 14,5x16x11cm	12,00	UNID	4,50	54,00
102	Caixa de isopor 10 litros térmica colorida med. interna: 30x18,5x21cm	8,00	UNID	9,50	76,00
103	Caixa de isopor 100 litros térmica colorida med. interna: 69x49x30cm	4,00	UNID	85,00	340,00
104	Caixa de isopor 12 litros térmica colorida med. interna: 30x18,5x26cm	4,00	UNID	11,00	44,00
105	Caixa de isopor 12 litros térmica com alça	4,00	UNID	13,00	52,00
106	Caixa de isopor 2 litros estilo pote de sorvete 20,5x14,5x12,5cm	12,00	UNID	6,00	72,00
107	Caixa de isopor 21 litros térmica com alça	4,00	UNID	15,00	60,00
108	Caixa de isopor 3 litros térmica colorida med. interna: 19x10,5x14cm	4,00	UNID	4,00	16,00
109	Caixa de isopor 37 litros térmica colorida med. interna: 40x30,5x33cm	4,00	UNID	25,00	100,00
110	Caixa de isopor 44 litros térmica colorida med. interna: 40x30,5x36cm	4,00	UNID	29,00	116,00
111	Caixa de isopor 60 litros térmica colorida med. interna: 61x33,5x28cm	4,00	UNID	49,00	196,00
112	Caixa de isopor 7 litros térmica colorida med. interna: 25x16,5x20cm	4,00	UNID	9,00	36,00
113	Caixa de isopor 80 litros térmica colorida med. interna: 64x46,5x30cm	6,00	UNID	59,00	354,00
114	Caixa organizadora 10 litros com tampa em plástico transparente	8,00	UNID	20,50	164,00
115	Caixa organizadora 14 litros com tampa 100% virgem 45x30x13cm	16,00	UNID	25,00	400,00
116	Caixa organizadora 20 litros com tampa 100% virgem 46x30x20cm	24,00	UNID	27,50	660,00
117	Caixa organizadora média baixa 8.6 litros 13,3x27x40cm (AxCxL)	8,00	UNID	19,00	152,00
118	Caixa organizadora plástica com tampa, alça e trava 18x16x11,5cm	4,00	UNID	17,50	70,00
119	Caixa plástica com tampa grande nº 25	4,00	UNID	37,00	148,00
120	Caixa plástica com tampa média nº 20	4,00	UNID	32,00	128,00
121	Caldeirão tipo hotel em alumínio reforçado com tampa 32 litros	4,00	UNID	113,69	454,76
122	Caneca 2 litros de alumínio	8,00	UNID	19,99	159,92
123	Caneca 200 ml plástica com alça com pigmentação homogênea em toda a peça, produzido em polipropileno virgem de 1º uso, inquebrável, indeformável, atóxico, paredes internas e externas lisas sem reentrâncias, resistentes à temperatura de 100 graus celsius por no mínimo 20 minutos, com as seguintes características: capacidade mínima: 200ml - altura total 80mm, diâmetro externo: 80mm	240,00	UNID	3,69	885,60
124	Caneca 3 litros de alumínio	16,00	UNID	27,99	447,84
125	Caneca 460 ml plástica	80,00	UNID	4,99	399,20
126	Caneca 6 litros de alumínio	16,00	UNID	33,99	543,84
127	Caneca 700 ml plástica tipo escolar	80,00	UNID	5,99	479,20
128	Caneca 8,5 litros de alumínio	12,00	UNID	38,99	467,88



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

129	Canecão 1 litro reto em alumínio reforçado nº 2	8,00	UNID	18,12	144,96
130	Canecão 2,5 litros de alumínio com cabo de madeira nº 16	12,00	UNID	15,99	191,88
131	Canudo dobrável, colorido, pacote com 100 unidades	24,00	PCT	7,00	168,00
132	Canudo vitamina colorido pacote com 400 unidades	20,00	PCT	3,50	70,00
133	Carretilha para pastel dupla em inox	8,00	UNID	13,00	104,00
134	Centrifuga de saladas plástica 4,5 litros Diâmetro boca: 23 cm Diâmetro base: 19 cm Altura: 13 cm Altura com tampa: 18 cm	8,00	UN	27,99	223,92
135	Cera líquida incolor frasco com 750ml auto brilhante registro e autorização ANVISA/MS, com qualidade similar ou superior ao de marca Inglesa	200,00	FR	9,92	1.984,00
136	Cera líquida vermelha frasco com 750ml auto brilhante a base de resina acrílica impermeabilizante, niveladores, preservante e água, com teor não voláteis de no mínimo 22%, cor amarela, rendimento de 70 a 80 m²/l, ph de 8 a 10, com tampa rosca, com alça para facilitar seu manuseio devidamente rotulado com informações sobre o produto, fabricante, precauções, instruções de uso, e demais informações necessárias. Registro e autorização ANVISA/MS, com qualidade similar ou superior ao de marca Inglesa	280,00	FR	9,90	2.772,00
137	Cera semi-pastosa para piso de madeira cor vermelha a base de carnaúba	28,00	UNID	10,99	307,72
138	Cesto multiuso basculante cor branca 6 litros	20,00	UN	17,99	359,80
139	Cesto multiuso branco 6 litros	28,00	UN	19,52	546,56
140	Cesto multiuso em polipropileno e puxador em ABS cromado bege 21x25cm	8,00	UNID	34,99	279,92
141	Chaleira 3 litros de alumínio reforçado	2,00	UNID	41,99	83,98
142	Chaleira 5 litros de alumínio	2,00	UNID	47,99	95,98
143	Chupeta com bico ortodôntico para bebês até 6 meses Com sistema de ventilação que permite que o bico, ao ser pressionado, libere o ar evitando o colapamento do bico.	28,00	UNID	13,99	391,72
144	Chupeta com bico ortodôntico para bebês de 6 meses a 18 meses de idade Com sistema de ventilação que permite que o bico, ao ser pressionado, libere o ar evitando o colapamento do bico.	28,00	UNID	14,29	400,12
145	Cloro sanitizante 1 kg Sanitizante em pó clorado indicado para a desinfecção de FLV e limpeza de superfícies em cozinhas industriais	40,00	BALDE	23,38	935,20
146	Coadeira de chá 20 cm	8,00	UNID	3,50	28,00
147	Coador de café em flanela 100% algodão diâm 10,5cm cabo-aro plástico	60,00	UNID	4,77	286,20
148	Coador de papel com 30 unidades 100% fibras celulósicas	80,00	CX	4,00	320,00
149	Cola durepoxi blister 100g	12,00	UNID	8,99	107,88
150	Colher de aço inox para mesa	16,00	UNID	3,30	52,80
151	Colher de café inteira em aço inox	20,00	UNID	3,20	64,00
152	Colher de pau - jogo com 5 peças	8,00	JG	19,00	152,00
153	Colher de pau cabo longo oval 44 cm	12,00	UNID	5,90	70,80
154	Colher de silicone grande	28,00	UN	22,00	616,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

155	Colher de sobremesa inteira de inox	16,00	UNID	3,20	51,20
156	Colher de sopa plástica mín 16cm transparente descartavel pct 100 unid	500,00	PCT	3,73	1.865,00
157	Colher grande de alumínio	20,00	UNID	9,10	182,00
158	Colher grande de inox	20,00	UNID	3,50	70,00
159	Colher grande de pau	20,00	UNID	6,00	120,00
160	Colher grande em polietileno	16,00	UNID	13,00	208,00
161	Colher inteira de inox com cabo de 20 cm	20,00	UNID	4,00	80,00
162	Colher inteira de inox para chá	12,00	UNID	3,00	36,00
163	Colher inteira de inox para sopa	20,00	UNID	3,35	67,00
164	Colher média infantil inteira em aço inox	20,00	UNID	4,00	80,00
165	Colher mexedora de café tipo italiano, 9cm, pacote de 100 unidades	20,00	PCT	2,57	51,40
166	Colher para caldeirão polietileno 45x6,5x1cm não flexível atóxico resistente a alta temperatura, impermeável	12,00	UNID	50,00	600,00
167	Colher para sopa com cabo plástico, cartela com 3 colheres	24,00	JG	4,00	96,00
168	Colher plástica reforçada de poliestireno pacote com 50 unidades	20,00	PCT	5,50	110,00
169	Concha alumínio inteira cabo de 30 cm	12,00	UNID	8,99	107,88
170	Concha com cabo de polipropileno e lâmina de aço inox	20,00	UNID	8,00	160,00
171	Condicionador infantil com hidratante frasco de 200ml	100,00	UNID	11,69	1.169,00
172	Condicionador para cabelos de adultos frasco 300 ml com tampa Flip Top	60,00	FR	9,69	581,40
173	Condicionador para cabelos infantis frasco de 200 ml tampa flip top Composição: Água, cloreto de diestearildimetilamônio, álcool estearílico, hidroxietil celulose, extrato de camomila, álcool benzílico, quatérnio-18, PEG-80 laurato de sorbitato, fragrância, EDTA tetrassódico, ácido cítrico e corante amarelo D&C nº 10 (CI 47005). Neutro.	12,00	FR	10,99	131,88
174	Conjunto com pentes para cabelo grande e médio, em material sintético	8,00	CJ	8,99	71,92
175	Copo de vidro tipo americano 200 ml	80,00	UNID	1,30	104,00
176	Copo plástico descartável 200ml caixa com 25 pacotes de 100 unidades Confeccionado com resinas termoplásticas virgem (PP), material atóxico, de cor branca opaca, capacidade total de 200 ml - Manga com 100 Unidades - Caixa com 25 Mangas - os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externa. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, massa mínima de 0,75 g para cada copo conforme norma ABNT 14.865-02, o copo deve ter resistência à compressão lateral de no mínimo 1,63 n conforme norma ABNT 14.865-02. Na caixa deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, as mesmas devem estar impressa na caixa de forma legível, não sendo aceito quaisquer tipo de etiqueta que possa vir a constar	100,00	CX	96,00	9.600,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	na mesma. Resistente a água e café.				
177	Copo plástico descartável 200ml pacotes de 100 unidades Confeccionado com resinas termoplásticas virgem (PP), material atóxico, de cor branca opaca, capacidade total de 200 ml - pacote com 100 Unidades - os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externa. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, massa mínima de 0,75 g para cada copo conforme norma ABNT 14.865-02, o copo deve ter resistência à compressão lateral de no mínimo 1,63 n conforme norma ABNT 14.865-02. No pacote deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, as mesmas devem estar impressa de forma legível, não sendo aceito quaisquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma. Resistente a água fervente.	120,00	PCT	3,83	459,60
178	Copo plástico descartável 50ml caixa com 50 pacotes de 100 unidades Confeccionado com resinas termoplásticas virgem (PP), material atóxico, de cor branca opaca, capacidade total de 50 ml - Manga com 100 Unidades - Caixa com 50 Mangas - os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externa. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, massa mínima para cada copo conforme norma ABNT 14.865-02, o copo deve ter resistência à compressão lateral de no mínimo 1,63 n conforme norma ABNT 14.865-02. Na caixa deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, as mesmas devem estar impressa na caixa de forma legível, não sendo aceito quaisquer tipo de etiqueta. Resistente a café fervente.	32,00	CX	79,00	2.528,00
179	Copo plástico descartável 50ml pacotes de 100 unidades Confeccionado com resinas termoplásticas virgem (PP), material atóxico, de cor branca opaca, capacidade total de 50 ml - pacote com 100 Unidades - os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externa. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, massa mínima para cada copo conforme norma ABNT 14.865-02, o copo deve ter resistência à compressão lateral de no mínimo 1,63 n conforme norma ABNT 14.865-02. No pacote deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, as mesmas devem estar impressa de forma legível, não sendo aceito quaisquer tipo de etiqueta. Resistente a café fervente.	200,00	PCT	1,58	316,00
180	Copo plástico descartável branco opaco 300ml pacotes de 100 unidades Copo em	100,00	PCT	3,90	390,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	polipropileno normatizado pela ABNT conforme NBR 14865				
181	Corante líquido com alto poder de tingimento e resistênci 250g 50 ml	20,00	TB	3,99	79,80
182	Corda para varal em polietileno n°. 02 rolo com 10 m	20,00	PCT	4,80	96,00
183	Cortador de legumes Corpo alumínio fundido macho polipropileno facas em aço inox moldura. Faca polipropileno injetado pintura epóxi eletrostática pés tubo de aço 1/2 zincado peso 0,964 kg altura 390 mm	8,00	UNID	23,00	184,00
184	Cortador de unha adulto em aço cromado	12,00	UNID	5,00	60,00
185	Cortador de unha infantil em aço cromado, precisão de corte	12,00	UNID	7,99	95,88
186	Creme dental adulto tubo flexível mínimo 90g Composto de flúor, lauril sulfato de sódio, sacarina, agua, sorbitol, composição aromátca, polietlenoglicol, carboximetcelulose, dióxido de silício, corantes, fluoreto de sódio	60,00	CX	2,71	162,60
187	Creme dental infantil com flúor, ação bactericida, tubo flexível 50g concentração de 1.100 ppm de flúor; A concentração em ppm de composto de flúor deverá estar estampada no rótulo; Conter os compostos de flúor na formulação aceitos pelo Ministério da Saúde: monofluorfosfato de sódio, fluoreto de sódio, fluoreto estanhoso fluretos aminados; Conter o prazo de validade estampado no rótulo.	60,00	TB	5,31	318,60
188	Creme hidratante para o corpo frasco com aproximadamente 400 gramas. A embalagem deverá conter numero do lote e prazo de validade	12,00	FR	23,99	287,88
189	Creme para assaduras com óleo de amêndoas tubo com 40g	24,00	UNID	13,00	312,00
190	Creme para pentear 200 ml complexo multifuncional tratamen/restauração	80,00	POT	8,79	703,20
191	Creme para pentear infantil frasco 150ml ph balanceado	80,00	POT	8,59	687,20
192	Curativo transparente caixa com 40 unidades Composição: Filme plástico, adesivo termoplástico, fibras sintéticas, polímero acrílico, polietileno e triclosan (agente antimicrobiano usado como conservante).	40,00	CX	8,00	320,00
193	Descascador de legumes plastico com boleador	8,00	UNID	7,00	56,00
194	Desengripante frasco com 300 ml com canudo extensor	60,00	FR	7,43	445,80
195	Desentupidor de pia com cabo mínimo 15 cm	12,00	UNID	10,29	123,48
196	Desentupidor de pias, frasco de 300g, granulado Composição: hidróxido de sódio / cloreto de sódio / nitrato de sódio / barrilha / alumínio / corante, acondicionado em frasco plástico resistente. Qualidade similar ou equivalente ao da marca Diabo Verde - usado em limpeza de tubulações.	12,00	FR	15,27	183,24
197	Desentupidor líquido para ralos e vasos sanitários 1 litro	100,00	FR	19,99	1.999,00
198	Desentupidor sanitário com cabo de 60 cm	12,00	UNID	12,28	147,36
199	Desinfetante 5 litros hospitalar inodoro Desinfetante à base de Quaternário de Amônio desenvolvido para atender às áreas de assistência à saúde como: clínicas médicas e odontológicas, consultórios, ambulatórios e hospitais. Apresenta eficiência comprovada conforme RDC n°14/07 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA/MS) para Bactérias testadas: Gram-positivas e Gram-negativas, Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Escherichia coli e Pseudomonas aeruginosa.	60,00	GL	60,00	3.600,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

200	Desinfetante à base de hipoclorito de sódio a 5% galão 5 litros Alto poder bactericida para limpeza e sanitização de vasos sanitários, ralos, pisos, azulejos, lixeiras e superfícies laváveis em geral. Alto rendimento e ação rápida e eficaz com amplo espectro contra Salmonella Cholerausuis e Eschiquerichia Coli.	80,00	GL	11,69	935,20
201	Desinfetante de uso geral embalagem de 2 litros fragrância lavanda	1.000,00	FR	4,45	4.450,00
202	Desinfetante de uso geral embalagem de 5 litros fragrância lavanda aspecto líquido, límpido, solução aquosa de tenso ativo catiônico sequestrante, conservante, fragrância, coadjuvante, cor roxa, ph 8.0 a 9.0, diluição 1/70, norma abnt-nbr 14725-4/2012, registro e autorização ANVISA/MS	400,00	GL	11,35	4.540,00
203	Desinfetante para banheiro frasco 500 ml com qualidade similar ou superior ao de marca Pinho Bril	1.000,00	FR	3,20	3.200,00
204	Desinfetante uso geral germicida bactericida fungicida 1 litro bruto	100,00	FR	11,60	1.160,00
205	Desodorante - tipo roll on feminino; embalagem mínimo 50ml antitranspirante, substancias emolientes e umectantes, para aplicacao nas axilas, testado dermatologicamente	60,00	FR	7,98	478,80
206	Desodorante - tipo roll on masculino embalagem mínimo 50 ml antitranspirante, substancias emolientes e umectantes, para aplicacao nas axilas, testado dermatologicamente	60,00	FR	7,98	478,80
207	Desodorizador de geladeira (carvão ativo natural sem perfume)	12,00	UNID	9,19	110,28
208	Desodorizador sanitário 36g bloco + gel Composição Química (bloco): Alfa-olefina sulfonato de sódio, bicarbonato de sódio, detergente aniônico, detergente não-iônico, coadjuvantes, fragrância e corante. Composição Química (gel): Fragrâncias, corantes e coadjuvantes	16,00	UNID	9,12	145,92
209	Desodorizador sanitário gel adesivo refil pacote com 6 unidades	128,00	PCT	13,59	1.739,52
210	Detergente líquido frasco 500 ml registro e autorização ANVISA/MS com qualidade similar ou superior aos das marcas Ypê, Limpol e Minuano	1.320,00	FR	1,39	1.834,80
211	Detergente líquido galão de 5 litros neutro testado dermatologicamente princípio ativo linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativos: aniônicos / não iônicos / coadjuvante / preservantes / sequestrante / espessante / fragrância, glicerinado, tensoativo biodegradável, odor neutro, aspecto líquido viscoso amarelo, ph concentrado 6.5 a 7.5, com registro na ANVISA / Ministério da Saúde, acondicionado em embalagem plástica resistente	32,00	GL	13,23	423,36
212	Dispensador 1 tubo para copos de água de até 200 ml	4,00	UNID	23,00	92,00
213	Dispensador 1 tubo para copos de café de 50 ml	8,00	UNID	24,00	192,00
214	Elástico grosso sem metal com 6 unidades	40,00	PCT	2,50	100,00
215	Embalagem 2 divisórias com tampa 1 litro 22x17x4cm 10 unid	8,00	CJ	34,00	272,00
216	Embalagem 3 divisórias com tampa 900ml com 10 unid 22x17x4 cm	8,00	CJ	24,50	196,00
217	Embalagem para frango fundo branco caixa com 100 unidades Tipo de plástico: Berço PS / Tampa PET / Dimensões internas: L 150 x C 220 mm / Dimensões	8,00	CX	54,30	434,40



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	externas: L 180 x C 250 mm / Altura: 70 mm Capacidade: 2,800 kg à 3,000 kg / Medidas caixa: 39x37x26				
218	Embalagem para freezer 2kg pacote com 250 unidades 23x36	8,00	PCT	8,90	71,20
219	Embalagem para freezer 3kg pacote com 250 unidades 23x36	12,00	PCT	8,90	106,80
220	Embalagem para freezer 5kg pacote com 250 unidades 23x36	100,00	PCT	8,79	879,00
221	Embalagem plástica com tampa 03 divisões embalagem com 10 unidades Capacidade: 140 / 180 / 400 ml com tampa; Dimensão do produto: (Interno): 221 x 143 x 28 (CxLxA); (Externo): 248 x 171 x 35 (CxLxA); Cor: tampa cristal pote branco; Material: PP; Vai do freezer para o microondas.	8,00	CJ	27,00	216,00
222	Embalagem plástica oval com tampa 02 divisões pacote com 10 unidades Capacidade 290 / 460ml com tampa; Dimensão do produto: (Interno) 221 x 143 x 28 (CxLxA); (Externo) 248 x 171 x 35 (CxLxA); Cor: tampa cristal pote branco; material: PP; Vai do freezer para o microondas.	8,00	CJ	24,00	192,00
223	Enxágue bucal tradicional frasco com 250ml	20,00	FR	12,09	241,80
224	Escorredor de arroz médio em plástico reforçado 25 cm diâmetro	8,00	UNID	14,50	116,00
225	Escorredor de louça compacto 3 em 1 Fundo removível com dupla função (aparador de água e escorredor de copos)	8,00	UNID	20,00	160,00
226	Escorredor de macarrão alumínio nº 30 tipo tacho furado com pé	4,00	UNID	26,00	104,00
227	Escorredor de macarrão de plástico com 3 cm de diâmetro com cabo	8,00	UNID	17,00	136,00
228	Escova dental adulto, tamanho médio, com cerdas macias, tipo comum	60,00	UNID	3,66	219,60
229	Escova dental infantil cabeça pequena, 20 tufo de cerdas macias arredondadas e uniformes, distribuídas no mínimo em três fileiras; Cabo anatômico; Acondicionadas individualmente com abertura vertical e encaixe	60,00	UNID	3,99	239,40
230	Escova lavar roupa base plástico resistente cerdas nylon macias, média com alça anatômica e resistente	20,00	UNID	9,95	199,00
231	Escova oval base de madeira ou plástica espessura 1,5cm Base medindo 13x7 cm; com cerdas em nylon sintético; sem alça; sem cabo.	24,00	UNID	2,84	68,16
232	Escova para cabelo	8,00	UNID	8,00	64,00
233	Escova para lavar roupa grande	12,00	UNID	3,90	46,80
234	Escova sanitária cerdas lisas com cabo e cepa plástico + suporte	28,00	UNID	7,20	201,60
235	Escovinha para lavar roupas com cabo plástico	12,00	UNID	3,99	47,88
236	Esfregão de autotorção	24,00	UN	41,00	984,00
237	Espagueteira em inox com tampa de vidro 4 litros	8,00	UN	102,30	818,40
238	Espanador de pena natural 40 cm	8,00	UNID	13,59	108,72
239	Espátula colorida de silicone mínimo 25 cm	16,00	UN	4,99	79,84
240	Espátula em aço inox com cabo em polipropileno 26,5 cm	20,00	UNID	13,99	279,80
241	Espeto de madeira 25 cm pacote com 100 unidades	8,00	PCT	4,67	37,36
242	Esponja de lã de aço 60g retangular 110x75 embalagem com 8 unidades textura macia e isenta de sinais de oxidação; qualidade similar ou superior aos das marcas	120,00	PCT	1,42	170,40



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	BomBril e Assolan				
243	Esponja de limpeza dupla face 110x75x20mm embalagem com 3 unidades um lado em espuma poliuretana e outro em fibra sintética abrasiva. com qualidade similar ou superior aos das marcas Scotch Brite e Bom Bril.	560,00	CJ	3,76	2.105,60
244	Espremedor de alho de ferro fundido grande	8,00	UNID	13,50	108,00
245	Espremedor de batatas de alumínio grande	8,00	UNID	17,30	138,40
246	Espremedor de batatas de ferro grande	8,00	UNID	18,50	148,00
247	Espumadeira 11 cm de diâmetro, com cabo	8,00	UNID	16,00	128,00
248	Espumadeira 15 cm de largura	8,00	UNID	15,00	120,00
249	Espumadeira de alumínio n.º 14	8,00	UNID	26,99	215,92
250	Evita mofo pote com no mínimo 180g	24,00	POT	7,59	182,16
251	Faca de cozinha lâmina aço inox cabo plástico anatômico preto n.º 7	24,00	UNID	18,00	432,00
252	Faca de mesa inteira em inox	16,00	UNID	17,50	280,00
253	Faca de serra com cabo plástico, cartela com 3 facas	20,00	CJ	7,00	140,00
254	Faca descartável para refeição, forte (branca), pacote de 50 unidades	100,00	PCT	6,18	618,00
255	Faca grande de cozinha n.º 6 cabo de madeira e lâmina em aço inox	12,00	UNID	13,00	156,00
256	Faca grande em aço inox com cabo plástico serrilhada pra corte de pão	8,00	UNID	11,00	88,00
257	Faca grande inteira em aço inox serrilhada pra corte de pão	8,00	UNID	21,00	168,00
258	Faqueiro de aço inoxidável color 16 peças	8,00	CJ	16,00	128,00
259	Farinheira e açucareiro 700 ml com tampa rosca, em plástico 15x10cm	12,00	UNID	5,30	63,60
260	Farinheira pote com tampa vertedora 540 ml 12x8cm (AxL)	20,00	UNID	5,30	106,00
261	Filme PVC 28cm x 15m térmico	20,00	RL	3,26	65,20
262	Filtro para café Permanente 101 Fabricado com microtela de poliéster de alta resistência e durabilidade, costurado eletronicamente. Compatível com sistema manual ou elétrico de se fazer café	16,00	CX	4,00	64,00
263	Filtro para café permanente 102 Fabricado com microtela de poliéster de alta resistência e durabilidade, costurado eletronicamente. Compatível com sistema manual ou elétrico de se fazer café	16,00	CX	4,00	64,00
264	Filtro para café permanente 103 Fabricado com microtela de poliéster de alta resistência e durabilidade, costurado eletronicamente. Compatível com sistema manual ou elétrico de se fazer café	24,00	CX	4,00	96,00
265	Fio dental de nylon com cera, oleato de gliceril e outros rolo com 50m	60,00	UNID	8,02	481,20
266	Flanela 100% algodão bordas overloqueadas 30x50cm	200,00	UNID	3,00	600,00
267	Flanela 58cm x 40cm 100% Algodão	28,00	UNID	3,50	98,00
268	Folha de alumínio para proteger fogão, caixa com 12 unidades	8,00	CX	7,12	56,96
269	Forma anti aderente redonda 30cm	12,00	UN	39,99	479,88
270	Forma de alumínio quadrada para bolo n.º 2	6,00	UNID	27,99	167,94
271	Forma de alumínio quadrada para bolo n.º 3	4,00	UNID	27,99	111,96



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

272	Forma de alumínio quadrada para bolo nº 4	6,00	UNID	32,99	197,94
273	Forma de alumínio redonda para bolo nº 25	6,00	UNID	28,00	168,00
274	Forma de alumínio redonda para bolo nº 30	4,00	UNID	28,50	114,00
275	Forma para bolo 24cm	8,00	UN	27,00	216,00
276	Forma para bolo versátil 23 cm em folha-de-flandres	4,00	UNID	28,00	112,00
277	Forma para gelo em plástico atóxico, capacidade para 14 cubos	8,00	UNID	20,00	160,00
278	Forma redonda para pudim com furo no centro nº. 35 de alumínio	4,00	UNID	6,99	27,96
279	Forma retangular de alumínio 45x5cm	6,00	UNID	36,50	219,00
280	Formas para empada doce lisa e folha-de-flandres diam 5,5cm com 12 uni Folha-de-flandres, Diâmetro 5,5 cm	8,00	CART	19,50	156,00
281	Fósforo extra longos de segurança (50 unid.) aprovado pelo INMETRO	120,00	CX	4,13	495,60
282	Fósforo, pacote com 10 caixas de 40 unidades. Não tóxicos. para uso doméstico, produzido em conformidade com a norma da ABNT NBR 13725 e certificação pelo INMETRO	20,00	PCT	2,73	54,60
283	Fósforos fardo com 20 maços de 10 caixas com 40 palitos cada medindo aproximadamente 05 cm cada palito; composto de clorato de potássio aglutinantes. Embalagem contendo informações sobre o produto.	16,00	FARD	30,93	494,88
284	Fralda descartável tamanho G para crianças com peso de 9 kg a 12,5 kg Sistema de absorção de 4 camadas com gel mágico. Cobertura suave como tecido. Barreiras duplas antivazamento. Fitas reajustáveis gruda e desgruda. Com dermacrem para ajudar a prevenir irritações. Garantia de até 12 horas de absorção. De qualidade igual ou superior a marca Pampers ou Huggies	7.000,00	UNID	1,28	8.960,00
285	Fralda descartável tamanho M para crianças com peso de 6 kg a 9,5 kg sistema de absorção de 4 camadas com gel mágico. Cobertura suave como tecido. Barreiras duplas antivazamento. Fitas reajustáveis gruda e desgruda. Com dermacrem para ajudar a prevenir irritações. Garantia de até 12 horas de absorção. De qualidade igual ou superior a marca Pampers ou Huggies	4.000,00	UNID	1,10	4.400,00
286	Fralda descartável tamanho P para crianças com peso de até 6 kg Sistema de absorção de 4 camadas com gel mágico. Cobertura suave como tecido. Barreiras duplas antivazamento. Fitas reajustáveis gruda e desgruda. Com dermacrem para ajudar a prevenir irritações. Garantia de até 12 horas de absorção. De qualidade igual ou superior a marca Pampers ou Huggies	2.000,00	UNID	1,00	2.000,00
287	Fralda descartável tamanho PP para crianças com peso de até 4 kg Sistema de absorção de 4 camadas com gel mágico. Cobertura suave como tecido. Barreiras duplas antivazamento. Fitas reajustáveis gruda e desgruda. Com dermacrem para ajudar a prevenir irritações. Garantia de até 12 horas de absorção. De qualidade igual ou superior a marca Pampers ou Huggies	1.000,00	UNID	0,92	920,00
288	Fralda descartável tamanho XG para crianças com peso de 12 kg a 15 kg Sistema de absorção de 4 camadas com gel mágico. Cobertura suave como tecido. Barreiras duplas antivazamento. Fitas reajustáveis gruda e desgruda. Com	7.000,00	UNID	1,46	10.220,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	dermacrem para ajudar a prevenir irritações. Garantia de até 12 horas de absorção. De qualidade igual ou superior a marca Pampers ou Huggies				
289	Fralda descartável tamanho XXG para crianças com peso maior que 15 kg Sistema de absorção de 4 camadas com gel mágico. Cobertura suave como tecido. Barreiras duplas antivazamento. Fitas reajustáveis gruda e desgruda. Com dermacrem para ajudar a prevenir irritações. Garantia de até 12 horas de absorção. De qualidade igual ou superior a marca Pampers ou Huggies	4.000,00	UNID	1,60	6.400,00
290	Fralda geriátrica descartável G para cinturas de 115 a 150 cm até 90kg Para uso adulto, geriátrico, pós parto, pós operatório e incontinência intensa, promove proteção de no mínimo 8 horas. Sistema antiodor, gel superabsorvente, cobertura filtrante suave, difusor de líquidos, barreiras antivazamento aliados a seu formato anatômico, indicador de umidade e aloe vera. Hipoalergênico e dermatologicamente testado, com 4 fitas adesivas largas e reposicionáveis.	5.600,00	UNID	5,25	29.400,00
291	Fralda geriátrica descartável M para cinturas 80 a 115cm e 40 a 70 kg Para uso adulto, geriátrico, pós parto, pós operatório e incontinência intensa, promove proteção de no mínimo 8 horas. Sistema antiodor, gel superabsorvente, cobertura filtrante suave, difusor de líquidos, barreiras antivazamento aliados a seu formato anatômico, indicador de umidade e aloe vera. Hipoalergênico e dermatologicamente testado, com 4 fitas adesivas largas e reposicionáveis.	5.200,00	UNID	4,44	23.088,00
292	Fralda geriátrica descartável P para cintura de 50 a 80 cm e 30-40kg Para uso adulto, geriátrico, pós parto, pós operatório e incontinência intensa, promove proteção de no mínimo 8 horas. Sistema antiodor, gel superabsorvente, cobertura filtrante suave, difusor de líquidos, barreiras antivazamento aliados a seu formato anatômico, indicador de umidade e aloe vera. Hipoalergênico e dermatologicamente testado, com 4 fitas adesivas largas e reposicionáveis.	3.000,00	UNID	4,62	13.860,00
293	Fralda geriátrica descartável XG cintura 120 a 165 cm mais de 90 kg Para uso adulto, geriátrico, pós parto, pós operatório e incontinência intensa, promove proteção de no mínimo 8 horas. Sistema antiodor, gel superabsorvente, cobertura filtrante suave, difusor de líquidos, barreiras antivazamento aliados a seu formato anatômico, indicador de umidade e aloe vera. Hipoalergênico e dermatologicamente testado, com 4 fitas adesivas largas e reposicionáveis.	5.200,00	UNID	6,60	34.320,00
294	Frigideira grande de teflon nº 30	2,00	UNID	28,00	56,00
295	Frigideira média de teflon nº 24	2,00	UNID	25,00	50,00
296	Funil em plástico atóxico tamanho medio	8,00	UNID	5,00	40,00
297	Galão de alumínio com alça e tampa 05 litros	6,00	UNID	38,00	228,00
298	Garfão trinchante 35 cm inteiriço aço inox 18/10	6,00	UNID	28,00	168,00
299	Garfo de mesa inteiriço em aço inox	20,00	UNID	5,00	100,00
300	Garfo de mesa inteiriço em aço inox médio infantil	12,00	UNID	5,00	60,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

301	Garfo de sobremesa, descartável, pacote de 50 unidades	50,00	PCT	2,34	117,00
302	Garfo para festa infantil com 50 unidades	24,00	PCT	4,00	96,00
303	Garrafa plástica 1,8 litros atóxico transparente com tampa para água	8,00	UNID	31,00	248,00
304	Garrafa plástica 500 ml com tampa, pacote com 100 unidades	8,00	PCT	71,99	575,92
305	Garrafa térmica 1 litro aço inox	16,00	UN	68,00	1.088,00
306	Garrafa térmica 1 litro com alça e tampa de rosca	12,00	UNID	23,00	276,00
307	Garrafa térmica 1 litro com botão de pressão	12,00	UNID	50,00	600,00
308	Garrafa térmica 1 litro de mesa, botão para pressão, jato direcional	8,00	UNID	60,00	480,00
309	Garrafa térmica 1,8 litros de mesa jato direcional	16,00	UNID	57,00	912,00
310	Garrafa térmica 2,5 litros	20,00	UNID	34,00	680,00
311	Garrafa térmica 9 litros com torneira	20,00	UNID	110,00	2.200,00
312	Gel com extrato de arnica 200g	20,00	POT	16,20	324,00
313	Gel dental líquido 100 ml Composição. Sorbitol, água, sílica, lauril sulfato de sódio, sabor, PEG-32, monofluorofosfato de sódio, goma de polissacarídeo, sacarina sódica, metilparabeno, fosfato trissódico, corante azul. Contém monofluorofosfato de sódio (Na2PO3F) 0,8% p/p-1000ppm íon flúor.	16,00	FR	3,57	57,12
314	Gel fixador brilho molhado, sem álcool etílico. Pote com 300g	8,00	POT	8,29	66,32
315	Gel pinho frasco de 500 ml indicado para remoção de óleos, graxas, gorduras impregnadas de modo geral. Pode ser aplicado em quaisquer superfícies laváveis. Para sujeiras mais difíceis de usar o produto concentrado	100,00	FR	3,86	386,00
316	Graxa preta líquida frasco 60ml	60,00	FR	11,12	667,20
317	Guarda chuva automático abre-fecha apertando um botão máx 600g	60,00	UNID	26,50	1.590,00
318	Guardanapo atalhado 100% algodão 45x65cm (LxC) 75 a 85g	120,00	UNID	8,70	1.044,00
319	Guardanapo de papel branco folha simples 22x23cm 50 folhas macio 100% celulose virgem, alta absorção, fabricado em material puro, não perecível.	480,00	PCT	1,30	624,00
320	Guardanapo de papel branco medindo 30x30,5cm pacote com 50 folhas	600,00	PCT	2,84	1.704,00
321	Guardanapo de tecido, branco, tamanho 46cmx65cm, tecido 100% algodão	160,00	UNID	7,30	1.168,00
322	Hastes flexíveis polipropileno algodão hidrófilo nas pontas cx 75 unid além de carboximetilcelulose e bactericida	200,00	CX	1,89	378,00
323	Hidratante vida ativa frasco 200ml	40,00	UNID	9,69	387,60
324	Inseticida aerosol frasco 300ml Ingrediente ativos: D'aletrina 0,135%, D-tetrametrina 0,10%, parmetrina 0,10%. Eficaz contra moscas, mosquitos e baratas e mosquito da dengue	100,00	UNID	8,99	899,00
325	Inseticida pastilha para 12 horas refil com 12 unidades	50,00	REFIL	4,09	204,50
326	Inseticida tipo spray frasco 300 ml sem CFC, a base d'água embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	240,00	FR	8,99	2.157,60
327	Isca gel em seringa 10g mata baratas	80,00	SER	5,96	476,80



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

328	Isca gel em seringa 10g mata formigas	80,00	SER	6,16	492,80
329	Isca mata ratos sache 25g	400,00	UNID	1,75	700,00
330	Isqueiro acendedor tipo mecânico tamanho grande com corpo plástico, e ponteira de metal; acionado através de dispositivo de atrito(faísca) em contato com o gás; tamanho grande; acondicionado de forma adequada. Padrão de qualidade igual ou superior a BIC.	80,00	UNID	3,50	280,00
331	Jarra 1,6 litros com tampa	8,00	UNID	15,00	120,00
332	Jarra 1,6 litros de acrílico	12,00	UNID	23,00	276,00
333	Jarra 1,85 litros de vidro	8,00	UNID	24,00	192,00
334	Jarra 2 litros de plástico	12,00	UNID	17,00	204,00
335	Jarra 2 litros plástica com cabo e tampa sem bico	12,00	UNID	14,20	170,40
336	Jarra 2 litros plástica transparente com cabo e tampa	12,00	UNID	14,00	168,00
337	Jarra 2,5 litros de vidro transparente	8,00	UNID	18,25	146,00
338	Jarra 3 litros plástica	8,00	UNID	13,30	106,40
339	Jarra 3,5 litros plástica transparente com cabo e tampa	12,00	UNID	16,20	194,40
340	Jarra 4 litros plástica	8,00	UNID	17,50	140,00
341	Jarra 4 litros plástica com tampa sem bico	8,00	UNID	17,50	140,00
342	Lâmina de barbear com 4 unidades Composição: Resinas termoplástica, alumínio, cromo, zinco, aço inoxidável revestido com carbono.	24,00	CJ	6,99	167,76
343	Lava roupas líquido frasco no mínimo 500ml	40,00	FR	7,12	284,80
344	Lava roupas líquido galão de mínimo 3 litros	28,00	GL	17,29	484,12
345	Lenço de papel faciais duplo 21x14cm cx 100 unid 100% fibras naturais	40,00	CX	8,15	326,00
346	Lenço de papel pacote com 4 unidades 100% fibras virgens	28,00	PCT	5,39	150,92
347	Lenço umedecido refil mínimo 100 unid tamanho mínimo 19,5x15x0,1cm Tela não tecida, Polisorbato 20, Propilenoglicol USP, Lanolina Etoxilada 50, Cocoamidopropilbetaína, Extrato de Aloe Vera, 2-Fenoxietanol, Ácido cítrico, Essência e Água Purificada. Sem álcool. Com Aloe Vera e hidratante. Toalhas umedecidas. Testadas dermatologicamente. Apresentar dados do técnico responsável pelo produto na embalagem.	1.320,00	REFIL	6,70	8.844,00
348	Limpa alumínio e inox frasco com 500ml Polidor de metais, frasco de 500ml. Limpa e dá brilho a metais cromados. Composição. Solvente de petróleo, agente de polimento, oleína, amônia e perfume.	120,00	FR	7,14	856,80
349	Limpa alumínio frasco de 500 ml com tampa dosadora Composição: tensoativa não tóxica, biodegradável, sabão coadjuvante, corante, água, glicerina e ácido sulfônico.	200,00	FR	3,40	680,00
350	Limpa pisos diluível em água com brilho frasco de 500 ml Ingrediente ativo: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio. ácido dodecil benzeno sulfônico, conservante, tensoativo, neutralizante, perfume, sequestrante, corante, tensoativo biodegradável.	160,00	FR	7,43	1.188,80



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

351	Limpa vidros, com gatilho pulverizador, frasco de 500ml Composição: Lauril Éter Sulfato de sódio, Coadjuvantes, Corante, Solvente e Água.	24,00	FR	18,45	442,80
352	Limpa vidros, frasco de 500ml, refil para embalagem pulverizadora Composição: Lauril Éter Sulfato de sódio, Coadjuvantes, Corante, Solvente e Água.	100,00	REFIL	11,79	1.179,00
353	Limpador desengordurante, frasco 500ml, refil embalagem pulverizadora	100,00	REFIL	11,06	1.106,00
354	Limpador desengordurante, laranja, gatilho pulverizador, frasco 500 ml	100,00	FR	12,73	1.273,00
355	Limpador limpeza pesada, frasco com 1litro	900,00	FR	11,25	10.125,00
356	Limpador multiuso frasco plástico de 500 ml Deverá constar no rótulo do produto: indicações de utilização do produto, modo de usar, precauções, telefone do SAC, responsável técnico e respectivo CRQ, número do lote e validade, composição: Tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, solventes, água, sequestrante, alcalinizante e fragrância. Componente ativo: Linear aquil benzeno sulfonato de sódio.	1.600,00	FR	3,65	5.840,00
357	Limpador para limpeza pesada desengordurante, laranja, frasco de 500ml	240,00	FR	7,41	1.778,40
358	Limpador para limpeza pesada frasco plástico de 500 ml instantâneo, Deverá constar no rótulo do produto: indicações de utilização do produto, modo de usar, precauções, telefone do SAC, responsável técnico e respectivo CRQ, número do lote e validade, composição: Tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, solventes, água, sequestrante, alcalinizante e fragrância. Componente ativo: Linear aquil benzeno sulfonato de sódio.	1.600,00	FR	5,59	8.944,00
359	Limpador para pisos laminados frasco com 750ml sem cera	48,00	FR	9,25	444,00
360	Limpador sanitário frasco com no mínimo 500ml	100,00	FR	6,09	609,00
361	Lixeira de plástico com pedal 100 litros retangular cor branca tampa acionada por pedal através de hastes metálica. Possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo. Design permite a abertura da tampa mesmo quando encostada em paredes. Alta resistência mecânica e a impactos.	12,00	UNID	99,00	1.188,00
362	Lixeira de plástico com pedal 15 litros quadrada cor branca tampa acionada por pedal através de hastes metálica. Possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo. Design permite a abertura da tampa mesmo quando encostada em paredes. Alta resistência mecânica e a impactos.	40,00	UNID	33,15	1.326,00
363	Lixeira de plástico com pedal 2,4 litros cor branca Possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo. Design permite a abertura da tampa mesmo quando encostada em paredes. Alta resistência mecânica e a impactos.	16,00	UNID	9,20	147,20
364	Lixeira de plástico com pedal 30 litros retangular cor branca tampa acionada por pedal através de hastes metálica. Possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo. Design permite a abertura da tampa mesmo quando encostada em paredes. Alta resistência mecânica e a impactos.	20,00	UNID	44,00	880,00
365	Lixeira de plástico com pedal 50 litros retangular cor branca tampa acionada por pedal através de hastes metálica. Possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo. Design permite a abertura da tampa mesmo quando	20,00	UNID	58,99	1.179,80



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	encostada em paredes. Alta resistência mecânica e a impactos.				
366	Lixeira de plástico com pedal 60 litros retangular cor branca tampa acionada por pedal através de hastes metálica. Possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo. Design permite a abertura da tampa mesmo quando encostada em paredes. Alta resistência mecânica e a impactos.	20,00	UNID	53,99	1.079,80
367	Lixeira de plástico com pedal 65 litros retangular cor branca tampa acionada por pedal através de hastes metálica. Possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo. Design permite a abertura da tampa mesmo quando encostada em paredes. Alta resistência mecânica e a impactos.	16,00	UNID	53,00	848,00
368	Lixeira de plástico cor a definir 100 litros com tampa	80,00	UNID	125,00	10.000,00
369	Lixeira de plástico cor a definir 12 litros com tampa	12,00	UNID	24,00	288,00
370	Lixeira de plástico cor a definir 9 litros com tampa	20,00	UNID	13,09	261,80
371	Lixeira de plástico sem tampa 15 litros cor branca	24,00	UNID	8,99	215,76
372	Lixeira de plástico telada 8 litros diversas cores	16,00	UNID	5,50	88,00
373	Lixeira de plástico trançada 10 litros	12,00	UNID	7,99	95,88
374	Lustra móveis frasco plástico de 200 ml com bico dosador Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	12,00	FR	4,31	51,72
375	Lustra móveis lavanda frasco com 500ml	48,00	FR	6,59	316,32
376	Luva de malha, pigmentada, 4 fios, tamanho único.	80,00	PAR	2,67	213,60
377	Luva de procedimento látex com amido tamanho a escolher pct 100 unid	160,00	PCT	22,55	3.608,00
378	Luva de procedimento tamanho P, M ou G (sem pó) vinil com 100 unidades Para procedimentos não invasivos, durante procedimentos que não entrem em contato com fluídos corpóreos possíveis de contaminação. Incolor, com pó bio-absorvível. Não Estéril. Fabricada em vinil. Descartável e de uso único. Par de luva de procedimento, tamanho a escolher, pacote de 50 pares.	40,00	PCT	16,66	666,40
379	Luva de proteção em borracha nitrílica, punho longo, tamanhos P, M e G interior liso com palma antidesslizante. Com 45 cm de cano, alta resistência química.	120,00	PAR	8,47	1.016,40
380	Luva de raspa cano longo, pct com 50 pares	60,00	PCT	13,53	811,80
381	Luva de raspa, cano curto.	120,00	PAR	11,00	1.320,00
382	Luva fina descartável grande pct com 10 unidades	40,00	PCT	11,20	448,00
383	Luva fina descartável média pct com 10 unidades	60,00	PCT	11,20	672,00
384	Luva fina descartável pequena pct com 10 unidades	80,00	UN	11,20	896,00
385	Luva forrada multiuso pequena, média ou grande Ideal para limpeza pesada, devendo ser composta em borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393 e apresentar o selo do Inmetro, número de	400,00	PAR	7,10	2.840,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	Certificado de Autorização do Ministério do Trabalho.				
386	Luva para lavador de vidro 25cm	40,00	UNID	17,27	690,80
387	Luva plástica descartável pacote com 100 unidades Confeccionada em filme de polietileno de alta densidade, transparente, sendo toda a face externa da luva ligeiramente asperada por gravação multiponteadada em médio relevo, de consistência atóxica e não perecível, inodora e não perecível; espessura de 0,0025mm, comprimento total de 290mm, medidos a partir do dedo médio até extremidade final do punho. Seu fechamento é feito por solda simples em todo o perímetro, higiênica e de modelagem ambidestra.	28,00	PCT	4,20	117,60
388	Mamadeira bico de silicone ortodôntico para líquidos pastosos fase 02	20,00	UNID	27,30	546,00
389	Mamadeira com bico fisiológico silicone fluxo médio 160ml rápido 260ml Com frasco em policarbonato, dispositivo de treinamento em elastômero termoplástico, alça e demais partes em polipropileno.	20,00	UNID	32,99	659,80
390	Mamadeira infantil em plástico embalagem 120ml com graduação com tampa, atoxico, resistente a temperatura, bico de silicone, livre de bisfenol-A, acondicionado em embalagem apropriada, prazo de validade indicado na caixa.	40,00	CX	24,99	999,60
391	Mantegueira retangular 220g aço inox	16,00	UNID	40,00	640,00
392	Máscara TNT com elástico, caixa com 100 unidades Confeccionada em TNT - tecido não-tecido 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40 gr/m2. Dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em TNT, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica pontilhada. No centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. Quando inteiramente aberta estas pregas protegem desde o topo do nariz até a cobertura total do queixo, cobrindo a maioria das conformações faciais conhecidas e mantendo-as protegidas, porém não é filtrante para as vias respiratórias naso-bucais.	28,00	CX	14,20	397,60
393	Mop úmido completo (cabo + refil)	60,00	CJ	22,89	1.373,40
394	Mop úmido completo com rosca (cabo + refil)	20,00	CJ	27,40	548,00
395	Naftalina pacote com 25g naftaleno refinado, sólido, insolúvel em água, instruções e precauções impressas na embalagem, com registro no MS e notificado na ANVISA, aspecto físico: bolinhas sólidas brancas	16,00	PCT	2,00	32,00
396	Odorizador de ambientes álcool desodorizado frasco 350ml ph 6,5 a 7,5 emulsionante, essência	240,00	FR	7,99	1.917,60
397	Odorizador de ambientes em aerosol diversas fragrâncias frasco 500ml	100,00	FR	9,90	990,00
398	Odorizador de ambientes refil 12ml Composição: Fragrância, solvente e propelentes	80,00	REFIL	7,29	583,20
399	Odorizador de ambientes refil de 12ml + aparelho	60,00	CJ	14,00	840,00
400	Oleo de peroba frasco 200ml	100,00	FR	12,29	1.229,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

401	Pá para lixo 30cm e vassourinha kit	80,00	KT	8,25	660,00
402	Pá para lixo base plástica cabo de madeira aprox 1m revestido plástico	8,00	UNID	9,50	76,00
403	Pá para lixo galvanizado 21x21cm cabo de madeira mín 75 cm	16,00	UNID	14,74	235,84
404	Pá para lixo, cabo de madeira 80 cm, base polietileno 19x19cm	16,00	UNID	5,99	95,84
405	Palha de aço n.º 0	40,00	UNID	0,90	36,00
406	Palha de aço n.º 1 carbono 25g	80,00	UNID	0,90	72,00
407	Palito de bambú 25cm pacote com 50 unidades	12,00	PCT	5,99	71,88
408	Palito de dente caixa com 100 unidades	40,00	CX	1,15	46,00
409	Palito sorvete ponta redonda pacote com 100 unidades	40,00	PCT	4,50	180,00
410	Panela de alumínio 12 litros	2,00	UNID	91,00	182,00
411	Panela de alumínio batido grande	2,00	UNID	115,00	230,00
412	Panela de alumínio com cabo nº 16	2,00	UNID	137,00	274,00
413	Panela de alumínio fundido com cabo de madeira nº. 45	2,00	UNID	137,00	274,00
414	Panela de alumínio nº 38 com alça de madeira	2,00	UNID	120,00	240,00
415	Panela de alumínio nº 40 com alça de madeira	2,00	UNID	121,00	242,00
416	Panela de pressão 07 litros polida, com trava e pino de segurança	4,00	UNID	85,00	340,00
417	Panela de pressão 10 litros polida, com trava e pino de segurança	2,00	UNID	100,00	200,00
418	Panela de pressão 4,5 litros polida, com trava e pino de segurança	2,00	UNID	65,00	130,00
419	Panela em ferro fundido com alça de madeira tamanho 38	2,00	UNID	136,00	272,00
420	Panela em ferro fundido com alça de madeira tamanho 40	2,00	UNID	130,00	260,00
421	Panela em ferro fundido com duas alças tamanho 22	2,00	UNID	121,00	242,00
422	Panela em ferro fundido com duas alças tamanho 26	2,00	UNID	124,00	248,00
423	Panela em ferro fundido com duas alças tamanho 30	2,00	UNID	128,00	256,00
424	Pano de chão 50x80cm algodão lavado tipo saco cor branca	120,00	UNID	4,20	504,00
425	Pano de limpeza 62x41cm 100% algodão	32,00	UNID	3,00	96,00
426	Pano de limpeza multiuso 50x33cm pct 5 unidades 100% fibras de viscose Contém vinil acrílica, corante e agente bacteriostático	120,00	PCT	6,20	744,00
427	Pano de prato branco sem desenhos 43x70cm porcentagem mínima de 85% algodão, felpudo, com alta absorção de água, com gramatura mínima de 320 g/m²; tecido que não libere tinta; Acabamento costurado nas bordas, sem falhas, como linhas soltas; Vir acondicionado em embalagem tipo saco plástico transparente; Deverá apresentar a etiqueta do fabricante anexada ao pano ou na embalagem para que se possa identificar as características do produto.	100,00	UNID	5,99	599,00
428	Pano de prato resistente, com tamanho mínimo de 40x62cm cores claras resistente, com mínimo 95% algodão	48,00	UNID	6,00	288,00
429	Pano especial de limpeza verde 33x30cm (LxC) 70% viscose 30% poliéster	100,00	RL	13,00	1.300,00
430	Pano limpeza tipo saco 100% algodão, alvejado 65x40cm	100,00	UNID	3,00	300,00
431	Pano multiuso 40x36cm ou 30x50, pacote com 2 Unidades	40,00	PCT	7,60	304,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

432	Pano para pia 30x30cm 45% algodão 45% poliéster 10% viscose	32,00	UNID	3,10	99,20
433	Pano tipo perfex rolo 33cm x 30 metros, revestimento resina acrílica	40,00	RL	6,50	260,00
434	Papel alumínio, rolo de 30cmx7,5m. Alumínio reciclável e não perecível	120,00	RL	4,00	480,00
435	Papel celofane com 03 unidades	16,00	CJ	8,80	140,80
436	Papel higiênico branco 100% celulose virgem rolo de 300mx10cm alta absorção e resistência ao úmido.	60,00	RL	30,44	1.826,40
437	Papel higiênico folha dupla macio branco fardo com 64 rolos composto de 100% celulose virgem, com distribuição de fibra homogenia, gofrado, com perfume, gramatura entre 20 a 21 g/m², em rolo com no mínimo 30 metros de comprimento, tubete com diâmetro mínimo de 4,4 cm	120,00	FARD	65,30	7.836,00
438	Papel higiênico folha dupla macio, branco, 30mx10cm pacote com 4 rolos Papel não reciclável, absorvente, alta alvura, picotado e texturizado (gofrado), 100 % de fibras de celulose virgem, biodegradável	100,00	PCT	3,58	358,00
439	Papel higiênico folha simples branco picotado fardo 64 rolos 30mx10cm composto de 100% celulose virgem, sem perfume.	120,00	FARD	52,00	6.240,00
440	Papel higiênico folha tripla pct 4 rolo 100% celulose picotado gofrado	100,00	PCT	6,99	699,00
441	Papel manteiga rolo 30cm x 4 m	16,00	RL	3,25	52,00
442	Papel manteiga rolo 30cm x 7,5m	16,00	RL	7,00	112,00
443	Papel toalha branco pct 02 rolos 60 toalhas 21,5x20cm 100% celulose	120,00	PCT	7,49	898,80
444	Papel toalha interfolhado branco 2 dobras 100% celulose fardo 1000 uni extra luxo, não tem cheiro, alta absorção. Tamanho mínimo 23x21cm	400,00	FARD	13,00	5.200,00
445	Passa roupa refil 500ml	20,00	REFIL	7,99	159,80
446	Pasta multiuso pote 400g Composição: água, enzima de mamão, coadjuvantes, óleos naturais e glicerina, pasta desengordurante para limpeza de computador, fôrmica, napa, entre outros, fabricação nacional, validade de 02 anos	20,00	UNID	11,03	220,60
447	Pasta tipo cristal embalagem pote de 500gr a base de sabão de côco com detergente sintético, destinada à limpeza pesada de superfícies em geral, com ação desengraxante, desengordurante e de polimento. Composição: sabão de côco, glicerina, agente mineral, conservante, corante essência e água.	12,00	POT	5,15	61,80
448	Pastilha adesiva para banheiro	60,00	UNID	6,61	396,60
449	Pedra sanitária com suporte plástico com no mínimo 25g fragrância de lavanda, floral ou campestre, devendo a pedra ser embalada em saco plástico lacrado e este em caixa individual contendo informações sobre o produto, constando prazo de validade mínimo de 2 anos a contar da data de fabricação, na data de entrega a fabricação não poderá ser superior a 6 meses. Com registro ou notificação válidos na ANVISA. Embalagem caixa com 01 unid	240,00	CJ	2,92	700,80
450	Pegador de macarrão inox 20 cm	16,00	UNID	8,43	134,88
451	Peneira 12 cm em polipropileno e tela de poliéster	12,00	UNID	9,50	114,00
452	Peneira plástica para chá, branca, 17 cm	8,00	UNID	18,00	144,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

453	Peneira redonda em aço inox 5,5 cm	12,00	UN	3,00	36,00
454	Picador de legumes em alumínio reforçado tipo cabrita tamanho grande	4,00	UNID	43,00	172,00
455	Picador de legumes em alumínio reforçado tipo cabrita tamanho pequeno	4,00	UNID	28,00	112,00
456	Pomada à base de salicilato de dietilamina gel 10mg/50mg 30g	20,00	PDA	18,00	360,00
457	Pomada para assadura com vitamina A e D tubo plástico 45g Produzido com retinol, colecalciferol e óxido de zinco	160,00	TB	14,00	2.240,00
458	Porta sabão para pia com duas divisórias de plástico	20,00	UNID	7,99	159,80
459	Pote plástico 3,5 litros com tampa	8,00	UNID	12,99	103,92
460	Pote plástico 4,5 litros com tampa	8,00	UNID	12,99	103,92
461	Pote plástico quadrado 2 litros transparente com tampa branca	12,00	UNID	13,59	163,08
462	Pote plástico quadrado 3,6 litros	20,00	UNID	14,79	295,80
463	Pote plástico quadrado 6 litros	20,00	UNID	14,79	295,80
464	Pote plástico quadrado 900ml	12,00	UNID	7,69	92,28
465	Pote plástico redondo 3,6 litros	8,00	UNID	12,99	103,92
466	Pote plástico redondo 6 litros	8,00	UNID	15,99	127,92
467	Pote plástico retangular 3,6 litros	8,00	UNID	13,99	111,92
468	Pote plástico retangular 4 litros transparente tampa plástica branca	12,00	UNID	9,99	119,88
469	Pote plástico retangular 6 litros	8,00	UNID	16,99	135,92
470	Prato acrílico cristal 21 cm extra reforçado para refeição pct com 10	8,00	PCT	7,50	60,00
471	Prato de vidro com altura 2 cm e diâmetro 27 cm	48,00	UNID	5,49	263,52
472	Prato fundo para sopa âmbar	48,00	UNID	6,00	288,00
473	Prato fundo vidro transparente	96,00	UNID	8,00	768,00
474	Prato raso vidro transparente	48,00	UNID	6,50	312,00
475	Pratos plásticos descartáveis 18 cm branco. Pacote com 10 unidades	100,00	PCT	3,00	300,00
476	Prendedor de roupas em madeira retangular 8 cm pacote com 12 unidades	80,00	PCT	1,09	87,20
477	Protetor de assento sanitário caixa com 86 unidades	6,00	CX	9,99	59,94
478	Protetor solar aerosol fator 30 frasco 150ml Equilíbrio entre os filtros UVA/UVB. 2 horas de proteção à prova d'água e suor. Funciona em qualquer ângulo. Rápida absorção e secagem imediata. Com sensação refrescante e fragrância suave e agradável. Dermatologicamente testado - hipoalergênico.	40,00	UNID	51,99	2.079,60
479	Protetor solar fator 50 frasco com 200ml	24,00	FR	39,99	959,76
480	Protetor solar fator 60 frasco com no mínimo 120ml	60,00	FR	41,99	2.519,40
481	Ralador inox 4 faces em aço 18/0 com alças em plástico	24,00	UNID	18,00	432,00
482	Ralador triangular em aço inox 12 cm	8,00	UNID	18,00	144,00
483	Raspador de limão em aço inox 2x2x16cm (AxLxP) 55g	8,00	UNID	8,50	68,00
484	Rede para proteção de cabelo cor branca	80,00	UNID	2,50	200,00
485	Refil para aparelho elétrico inseticida 35ml efeito aprox. 45 noites	100,00	REFIL	11,34	1.134,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

486	Refratário médio vidro transp retang tampa plást branca borda alta	8,00	UNID	33,00	264,00
487	Removedor de cera galão com tampa rosca 5 litros pH 12 a 14 Composição: nonilfenol etoxilado, alcalinizantes, solventes corante, conservante e veículo, com identificação do produto, marca do fabricante, nº lote e data de fabricação, prazo de validade, FISPQ e notificação ou registro na ANVISA, diluição 1x10	40,00	GL	22,20	888,00
488	Removedor de esmalte frasco 100ml	40,00	FR	2,45	98,00
489	Removedor neutro 1 litro composto de hidrocarboneto alifático saturado	120,00	FR	18,99	2.278,80
490	Removedor querosene frasco plástico com 850 ml a embalagem deverá ter indicação de inflamável, risco de queimaduras, precauções, número de CRQ e nome do responsável técnico (químico).	20,00	FR	14,00	280,00
491	Repelente adulto spray frasco com no mínimo 100 ml protege contra as picadas do aedes aegypt e aedes albopictus (dengue, chikungunya e zika vírus), anófeles (malária), culex (flarirose), pernilongos e mosquitos. Rápida absorção, dermatologicamente testado.	120,00	FR	14,10	1.692,00
492	Repelente infantil spray frasco com no mínimo 100 ml com proteção prolongada, de até 10 horas, contra as picadas do aedes aegypt e aedes albopictus (dengue, chikungunya e zika vírus), anófeles (malária), culex (flarirose), pernilongos e mosquitos, dermatologicamente testado.	120,00	FR	16,10	1.932,00
493	Rodo 70 cm limpa vidros base lado com espuma e outro borracha cabo 1m	40,00	UNID	30,00	1.200,00
494	Rodo cabo metal revestido 80cm com rosca 01 lâmina borracha 30cm com identificação do produto e marca do fabricante.	20,00	UNID	8,70	174,00
495	Rodo com 2 lâminas de borracha 40 cm base e cabo madeira 1,20m	40,00	UNID	10,49	419,60
496	Rodo de chão 30 cm base plástica dupla borracha e cabo plastificado	60,00	UNID	12,25	735,00
497	Rodo de espuma cabo de madeira plastificada 1,2m suporte 30cm afilado e lixado	48,00	UNID	10,99	527,52
498	Rodo de pia 15 cm cabo plástico	36,00	UNID	3,64	131,04
499	Rodo em madeira 2 lâminas 50cm de borracha reforçada com cabo revestido com identificação do produto e marca do fabricante	16,00	UN	7,60	121,60
500	Rodo mágico seca tudo 27x6x93cm espuma alta absorção cabo retrátil aço	40,00	UNID	56,00	2.240,00
501	Rodo todo em alumínio duas lâminas borracha reforçada 45cm cabo metal revestido, com identificação do produto e marca do fabricante	60,00	UNID	20,24	1.214,40
502	Rodo todo em alumínio duas lâminas borracha reforçada 65cm cabo metal revestido, com identificação do produto e marca do fabricante	40,00	UNID	41,00	1.640,00
503	Rodo vai e vem 40cm material sintético e pigmento	20,00	UNID	18,23	364,60
504	Rolo adesivo com 20 folhas adesivas completo Filme de polipropileno com adesivo de borracha e resina sintética	10,00	RL	19,00	190,00
505	Rolo adesivo com 20 folhas adesivas refil Filme de polipropileno com adesivo de borracha e resina sintética	8,00	REFIL	12,99	103,92
506	Sabão de coco 200g inteiro sem quebras, na cor branca Nome do químico responsável técnico e o número de seu registro no conselho profissional impresso	20,00	UNID	2,09	41,80



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	na embalagem; O produto deverá vir acondicionado em embalagem individual inviolável, em sacos plásticos transparentes, contendo validade e data de fabricação, bem como número de registro na ANVISA; Validade restante na entrega de, no mínimo, 18 (dezoito) meses. Marca de referência: Atlas				
507	Sabão em barra neutro glicerinado pct 05 unid de 200 g Na embalagem deverá constar a data da fabricação, de validade do produto, o número do lote e o registro na ANVISA/MS.	160,00	PCT	6,15	984,00
508	Sabão em pó biodegradável caixa 1 kg registro e autorização ANVISA/MS com qualidade similar ou superior aos das marcas Brilhante, Ariel e Omo	400,00	CX	9,05	3.620,00
509	Sabão líquido 2 litros com dosador, neutro, hiperconcentrado Para pisos tratados com impermeabilizantes ou ceras acrílicas. Com poder de limpeza e emulsificação.	320,00	FR	20,00	6.400,00
510	Sabonete glicerinado pH neutro erva doce frasco 500ml ponta dosadora	100,00	UNID	7,85	785,00
511	Sabonete líquido 5 litros cremoso, glicerinado, ph neutro Com data de fabricação, prazo de validade e nº do lote na embalagem. Regulamentado de acordo com as normas da ANVISA/MS.	40,00	GL	35,99	1.439,60
512	Sabonete líquido 700 ml refil cosmético perolado, fragrâncias diversas	200,00	REFIL	7,80	1.560,00
513	Sabonete líquido cremoso antisséptico frasco mínimo 250ml na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade do produto e do número do lote; sabonete concentrado com base perolada	160,00	FR	8,00	1.280,00
514	Sabonete líquido galão 05 litros fragrâncias diversas pronto para uso propriedades físico-químicas PH 100% 5,5 - 6,0. Sem diluir. Fragrância volátil. notificação ou registro na ANVISA.	96,00	GL	20,31	1.949,76
515	Sabonete líquido para mãos, pronto uso com ponta dosadora frasco 350ml	400,00	FR	11,00	4.400,00
516	Sabonete líquido PH neutro produto biodegradável incolor refil 800 ml	16,00	REFIL	6,75	108,00
517	Sabonete sólido 90g hidratante com erva doce	180,00	UNID	1,89	340,20
518	Sabonete sólido glicerinado 90g	80,00	UNID	2,99	239,20
519	Sabonete sólido infantil mínimo 90g dermatologicamente testado, fragrância agradável, de boa qualidade. Notificado na Anvisa/MS. Embalado separadamente com nome do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade	120,00	UNID	2,99	358,80
520	Saboneteira 500ml valvula bico de pato alta vazão natural rosca 28mm	120,00	UNID	4,20	504,00
521	Saboneteira de parede giratória plástica 500 ml (com bucha e parafuso) Corpo em plástico poliestireno, tampa em plástico cromado e suporte em aço inox. 17,5cm (altura) X 10cm (largura) X 16cm (profundidade).	24,00	UNID	24,00	576,00
522	Saco alvejado 65x44cm	100,00	UNID	10,70	1.070,00
523	Saco com fechamento zip plástico atóxico 30x40cm com 100 unidades	16,00	PCT	105,00	1.680,00
524	Saco de lixo 100 litros polietileno cor preta pacote com 10 unidades fabricado rigorosamente em conformidade com a Norma ABNT NBR 9191/2002, confeccionados em polietileno de alta densidade, na cor preta, resistente a perfuração e não transparente de modo que dificulte a visualização do seu	1.600,00	PCT	5,66	9.056,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	conteúdo. deverão apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, não permitindo vazamento e perda do conteúdo durante o manuseio e impacto. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Tamanho do saco: 75x105mm (largura mínima x altura mínima)				
525	Saco de lixo 15 litros polietileno cor preta pacote com 20 unidades fabricado rigorosamente em conformidade com a Norma ABNT NBR 9191/2002, confeccionados em polietileno de alta densidade, na cor preta, resistente a perfuração e não transparente de modo que dificulte a visualização do seu conteúdo. deverão apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, não permitindo vazamento e perda do conteúdo durante o manuseio e impacto. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.	1.600,00	PCT	3,00	4.800,00
526	Saco de lixo 150 litros pacote 5 unidades cor preta 10 micras fabricado rigorosamente em conformidade com a Norma ABNT NBR 9191/2002, confeccionados em polietileno de alta densidade, na cor preta, resistente a perfuração e não transparente de modo que dificulte a visualização do seu conteúdo. deverão apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, não permitindo vazamento e perda do conteúdo durante o manuseio e impacto. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.	1.000,00	PCT	3,01	3.010,00
527	Saco de lixo 30 litros polietileno cor preta pacote com 10 unidades fabricado rigorosamente em conformidade com a Norma ABNT NBR 9191/2002, confeccionados em polietileno de alta densidade, na cor preta, resistente a perfuração e não transparente de modo que dificulte a visualização do seu conteúdo. deverão apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, não permitindo vazamento e perda do conteúdo durante o manuseio e impacto. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Tamanho do saco: 59x62mm (largura mínima x altura mínima)	1.600,00	PCT	3,00	4.800,00
528	Saco de lixo 34x38mm (LxA) preto de banheiro com 50 unidades fabricado rigorosamente em conformidade com a Norma ABNT NBR 9191/2002, confeccionados em PEAD, resistente a perfuração e não transparente de modo que dificulte a visualização do seu conteúdo. deverão apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, não permitindo vazamento e perda do conteúdo durante o manuseio e impacto. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.	120,00	PCT	10,29	1.234,80
529	Saco de lixo 50 litros polietileno cor preta pacote com 10 unidades fabricado rigorosamente em conformidade com a Norma ABNT NBR 9191/2002,	1.600,00	PCT	3,00	4.800,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	confeccionados em polietileno de alta densidade, na cor preta, resistente a perfuração e não transparente de modo que dificulte a visualização do seu conteúdo. deverão apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, não permitindo vazamento e perda do conteúdo durante o manuseio e impacto. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Tamanho do saco: 63x80mm (largura mínima x altura mínima)				
530	Saco de lixo infectante branco leitoso 100 L pct 100 unid 0,75x1,05m	20,00	PCT	64,00	1.280,00
531	Saco de lixo infectante branco leitoso 15 litros pct 100 unid 39x58cm Composição: 98% PEBD - 2% MASTERBATCH	20,00	PCT	24,00	480,00
532	Saco de lixo infectante branco leitoso 30 litros pct 100 unid	20,00	PCT	35,20	704,00
533	Saco de lixo infectante branco leitoso 60 litros pct 100 unid 60x70cm	20,00	PCT	33,90	678,00
534	Saco de papel celofane n.º 4 com fundo quadrado 5x6cm 22 cm comp.	80,00	UNID	5,39	431,20
535	Saco de papel celofane transparente 30x44cm embalagem com 100 unidades	16,00	PCT	33,99	543,84
536	Saco de papel mono hamburgão com 500 unidades	8,00	PCT	17,00	136,00
537	Saco de papel mono pipoca 3 com 500 unidades	16,00	PCT	19,20	307,20
538	Saco de papel mono viagem 1 com 500 unidades	8,00	PCT	29,00	232,00
539	Saco de papel semi kraft 1/2 kg pacote com 500 unidades	16,00	PCT	19,23	307,68
540	Saco plástico para geladinho de polietileno pacote com 100 unidades	100,00	PCT	5,20	520,00
541	Saco plástico transparente 35x45cm rolo com 100 unidades atóxico para alimentos polietileno transparente - resistente, para alimentos - capacidade media de 5kg cada, espessura mínima 0,08	100,00	RL	18,68	1.868,00
542	Saco plástico transparente atóxico 13x25cm rolo com 100 unidades PEAD, espessura mínima 0,06	200,00	RL	14,05	2.810,00
543	Saco térmico para frango assado pct 100 unid 27x21x34 (bocaxfundoxalt) Material fabricado com duas barreiras de gorduras e tamanhos variados para armazenar produtos como frangos, grelhados, peixes e assados.	20,00	PCT	49,00	980,00
544	Sacola plástica 80x100cm pacote com 100 unidades	20,00	CENTO	44,99	899,80
545	Saleiro plástico 1 kg	8,00	UNID	9,99	79,92
546	Saponáceo cremoso 300 ml registro e autorização ANVISA/MS com qualidade similar ou superior aos das marcas Cif e Sapólio	80,00	FR	5,50	440,00
547	Saponáceo em pó com detergente frasco 300g tampa abre fecha Composição: tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, corante e essência. Componente ativo: linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio. O produto deverá conter tensoativo biodegradável.	40,00	FR	4,69	187,60
548	Saponáceo líquido frasco 300 ml bico dosador fragrância limão ou fresh com registro no MS e notificado na ANVISA, validade 02 anos.	60,00	UNID	5,99	359,40
549	Secador de louças 12 unidades suporta 12 kg + suporte plástico talher	8,00	UNID	101,20	809,60
550	Shampoo adulto para cabelos normais Frasco de no mínimo 300ml Composto por	12,00	FR	7,30	87,60



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	água, lauret sulfato de sódio, deacocamida, cloruro de sodio, alcoolbehenílico, perfume, dimeticona, diestearato de glicol, policuaternio-7, edtatetrasódico, ácido cítrico, formaldeído, metilcloroisotiazolinona, metilisotiazolinona, BHT, aceite de soya (glucine soja), efigolípidos, tocoferol e pantenol. A embalagem deverá conter numero do lote e prazo de validade.				
551	Shampoo infantil neutro frasco mínimo 200ml A embalagem deverá conter numero do lote e prazo de validade	60,00	UNID	9,39	563,40
552	Shampoo neutro para cabelo infantil, frasco com aproximadamente 350 ml A embalagem deverá conter numero do lote e prazo de validade	12,00	FR	11,24	134,88
553	Suporte para coador de papel nº 100 10% celulose	8,00	UNID	16,00	128,00
554	Suporte para coador de papel nº 102 10% celulose	8,00	UNID	16,00	128,00
555	Suporte para coador de papel nº 103 100% celulose	8,00	UNID	18,50	148,00
556	Suporte para copo 200ml epoxi branco (com acessórios para instalação)	40,00	UNID	22,38	895,20
557	Suporte para copo 50ml (café) em acrílico fumê (+ acessórios instalar)	40,00	UNID	18,70	748,00
558	Suporte para papel higiênico rolo 300 metros em ABS + acessórios	20,00	UNID	24,00	480,00
559	Suporte plástico para bucha, detergente e sabão	12,00	UNID	5,00	60,00
560	Suporte saboneteira líquida 400 ml cristal	40,00	UNID	40,25	1.610,00
561	Tábua de carne multiuso de madeira 24x44 cm	8,00	UNID	17,00	136,00
562	Tábua de carne plástico grande	8,00	UNID	24,50	196,00
563	Tábua polipropileno 30x40x1cm branca	8,00	UNID	23,00	184,00
564	Talco infantil antialérgico, descontaminado com fragrância frasco 200g	28,00	FR	15,29	428,12
565	Talco para os pés aerosol jato seco tradicional 150ml sem CFC	16,00	FR	13,59	217,44
566	Talco para os pés frasco com 500g Composição. Silicato de magnésio hidratado, óxido de zinco, amido de milho, cânfora, álcool etílico, perfume, cloreto de benzalkonium, éter 2, 4,4, tricloro hidroxidifenílico, EDTA Na2	60,00	FR	16,00	960,00
567	Tapete para porta emborrachado - 60cmx40cm	32,00	UNID	17,20	550,40
568	Tapete piso atalhado para banheiro 100% algodão 60cmx40cm	20,00	UNID	12,00	240,00
569	Tela para fritura em aço inox 25 cm	40,00	UN	13,99	559,60
570	Tigela para lanche funda de vidro tipo colorex azul 600ml 105x50mm	8,00	UNID	14,99	119,92
571	Tigela plástica para sobremesa pequena 500 ml	8,00	UNID	5,29	42,32
572	Tira ferrugem frasco 50 ml composto por ácido oxálico e água	28,00	FR	8,10	226,80
573	Tira mancha multiuso ação bactericida 400g com ácido peracético 1,5%	24,00	CX	14,99	359,76
574	Tira manchas gorduras aerosol 150ml Composição: Solventes, essência, espessante, absorvente e propelente. Ingredientes ativos hexano e dióxido de silício	24,00	FR	23,30	559,20
575	Toalheiro interfolhado transparente sobretampa cristal 32x27x13,4cm Material do Dispensador: Tampa: Polipropileno Base: Poliestireno Sobre tampa: Sangel; Papeis Utilizados: Papeis Toalha Interfolha - 2 ou 3 Dobras; Sistema de Abertura e Fechamento com chave; Fácil manutenção e limpeza	16,00	UNID	26,00	416,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

576	Touca descartável sanfonada não estéril branca pacote com 100 unidades Gramatura: 20. Material: TNT 100% Polipropileno atóxico e hipoalérgico. Tamanho: Único. Validade: 2 anos	80,00	PCT	8,25	660,00
577	Travessa em acrílico cristal com 5 (29,2cm comp x 21,2cm)	8,00	PCT	15,00	120,00
578	Travessa oval em vidro tam G	8,00	UNID	28,00	224,00
579	Travessa oval em vidro tam M	8,00	UNID	24,00	192,00
580	Travessa oval em vidro tam P	8,00	UNID	21,00	168,00
581	Varal de chão de aço com abas 1,46x0,56m	4,00	UN	125,99	503,96
582	Vaselina líquida uso medicinal frasco 500ml	12,00	FR	25,99	311,88
583	Vassoura com cepa e cerdas de palha com cabo de madeira 0,8m sem farpa resistente, bem amarrada, com etiqueta de identificação da indústria e marca	280,00	UNID	12,90	3.612,00
584	Vassoura de jardim metálica cabo de madeira mín 1 metro	40,00	UNID	43,40	1.736,00
585	Vassoura de pelo bola especial 30 cm cabo de madeira 1 metro revestido	24,00	UNID	53,26	1.278,24
586	Vassoura de pelo puro 40 cm cabo de madeira de 1m revestido	40,00	UNID	41,50	1.660,00
587	Vassoura de pelo sintético 1m cabo de madeira de 1m revestido	28,00	UNID	36,00	1.008,00
588	Vassoura de pelo sintético 40 cm cabo de madeira de 1m revestido	20,00	UNID	12,76	255,20
589	Vassoura tipo gari 31 furos central 40 cm cabo de madeira de 1m revest	40,00	UNID	11,89	475,60
590	Vassoura tipo gari base 1m cabo de madeira de 1m revestido	20,00	UNID	78,30	1.566,00
591	Vassoura tipo noviça, cabo bicolor, 21x4x10,5cm	28,00	UNID	8,90	249,20
592	Vela n.º 10 20 cm maço com 8 unidades	8,00	MAÇO	4,20	33,60
593	Vela n.º 2 12 cm maço com 8 unidades	8,00	MAÇO	1,99	15,92
594	Vela n.º 4 14 cm maço com 8 unidades	8,00	MAÇO	3,25	26,00
595	Vela n.º 6 16 cm maço com 8 unidades	8,00	MAÇO	3,89	31,12
596	Vela n.º 8 18 cm maço com 8 unidades	8,00	MAÇO	4,25	34,00
597	Xícara para café com pires transparente	28,00	CJ	13,50	378,00
598	Xícara para chá com pires 80x68cm transparente	28,00	CJ	13,30	372,40
599	Xícara para chá sem pires	40,00	UNID	4,29	171,60
TOTAL					540.445,80

1.2 Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do Arquivo.esl e do presente Termo de Referência, prevalecem estas últimas.

1.3 Os bens deverão ter prazo de garantia mínima de **12 (doze) meses**, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades de **todos os departamentos públicos municipais**.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. MÉTODOS DE FORNECIMENTO DE SUPRIMENTO

4.1 O objeto do presente termo de referência será recebido fracionadamente com prazo não superior a 24 horas após recebimento da nota de empenho.

4.2 Os bens deverão ser entregues no local determinado no empenho no horário das 08:30h às 11:00h e das 13:30h às 16:30h, sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado, inclusive em caso de entregas realizadas por transportadoras.

4.3 O não cumprimento do disposto no item 4.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

4.4 A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos

5. VALOR ESTIMADO

- 5.1. O custo estimado total da presente contratação é de **R\$540.445,80 (Quinhentos e Quarenta Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos)**.
- 5.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado ou mediante consulta realizada em sites da Internet.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:

6.2. Para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, ficando a cargo do Departamento solicitante o recebimento provisório, ao qual é conferido o quantitativo, preços e marcas (modelos em alguns casos), conforme edital e resultado da licitação

6.3. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.

6.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

6.6. O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos

Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação

Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação

Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato

A Licitante será obrigada a arcar com as despesas para reparar e/ou substituir, no total ou em parte, o objeto proveniente deste Certame em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados

É facultado ao município de Indianópolis, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado, deixar, injustificadamente, de entregar o produto ou substituir os recusados dentro dos prazos previstos, ou, ainda, recusar-se de cumprir com sua proposta vencedora, convocar os LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, e negociar o preço com este, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação

Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento e da própria aquisição do produto

A Administração Pública poderá se recusar a receber o objeto licitado, caso este esteja em desacordo com a proposta oferecida no momento do Certame, circunstância esta que será devidamente registrada e que caracterizará a mora do adjudicatário

GARANTIA

Durante o prazo de **garantia**, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

- 7.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 7.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 7.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 7.1.3.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **02 (dois) dias corridos**, o produto com avarias ou defeitos;
- 7.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 7.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

- 7.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 7.1.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 7.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 7.1.10. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 7.1.11. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;
 - 7.1.12. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 7.1.13. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 7.1.14. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

9. MEDIDAS ACAUTELADORAS

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº 10.520 de 2002, no Decreto nº 3.555 de 2000 e no Decreto nº 5.450, de 2005. Ficará impedido de licitar e contratar com a União, e será descredenciado no SICAF e no Cadastro de fornecedores deste Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital, o licitante que:

- 11.2. Se recusar a assinar o termo do contrato ou receber a nota de empenho;
- 11.3. Inexecução total ou parcial da nota de empenho ou contrato;
- 11.4. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
- 11.5. Apresentar documentação falsa;
- 11.6. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
- 11.7. Não manter a proposta dentro do prazo de validade;
- 11.8. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 11.9. Comportar-se de modo inidôneo;



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

- 11.10. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.
- 11.11. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PMI, enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos citados no item 11.1, conforme detalhado nos itens 11.2 ao 11.10
- 11.12. A pena de advertência poderá ser aplicada nos caso previstos no item 11.1, sempre que a administração entender que a(s) justificativa(s) de defesa atenua a responsabilidade da CONTRATADA e desde que não tenha havido prejuízo ao erário público.
- 11.13. Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do contrato, a PMI poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas neste edital, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:
- 11.14. Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;
- 11.15. Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;
- 11.16. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;
- 11.17. As sanções previstas nos itens 11.1 e 11.11 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa.
- 11.18. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela PMI, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 11.11 e 11.12.
- 11.19. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 11.20. O percentual de multa previsto no item 11.13 incidirá sobre o valor atualizado do contrato ou do item do contrato (nesse último caso, quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item), tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia – que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.
- 11.21. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada/compensada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração. Efetuados esses descontos/compensações, caso ainda haja saldo devedor, ou inexistentes a garantia e/ou pagamentos devidos pela CONTRATANTE, o valor da multa aplicada deverá ser recolhido junto à agência do Banco do Brasil S/A, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.
- 11.22. Na hipótese de não pagamento ou recolhimento referido no subitem imediatamente acima, os valores serão objeto de inscrição em dívida ativa e sua consequente cobrança pelos meios legais.
- 11.23. Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual,



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

nos termos previstos na Lei nº. 8.666/93, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.

11.24. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

11.25. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12 DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório

13 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

14 DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constitui causa de rescisão contratual as disposições contidas nos Artigos 77º e 78º da Lei nº 8.666/93.

15 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira e nas normas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato

Indianópolis, Paraná, em 24/06/2019

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA

E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.

(inciso II, Art. 9º, Decreto nº 5.450/05)

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ AIRTON GONÇALVES

ASSESSORIA JURÍDICA



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a) _____ portador da Cédula de Identidade Nº. _____ e CPF Nº. _____, a participar do procedimento licitatório, sob modalidade de EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29/2019, instaurado por essa Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa _____, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de oferecer lances e renunciar ao direito de interposição de recurso.

(Município), ____ de ____ de ____

Nome e assinatura do representante legal da proponente



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019, não ter recebido do Município de Indianópolis ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

OBS.

- a.** A comissão verificará a situação do fornecedor no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no momento da abertura do ato licitatório, constando seu impedimento a empresa será inabilitada imediatamente.
- b.** O mesmo procedimento será adotado no momento do firmamento do Contrato, estando irregular, a empresa vencedora será desclassificada podendo a Comissão de Licitação considerar como vencedor, o fornecedor que apresentou o segundo menor preço.

OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS ACIMA SÃO REGULAMENTADOS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 37/2009 – TCE-PR.

(Município), ____ de ____ de ____

Nome e assinatura do representante legal da proponente



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À

Prefeitura do Município de Indianópolis/PR

A/C. Comissão de Licitação.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019

Prezados Senhores,

_____, inscrito no CPF _____, portador do RG _____, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, _____, CNPJ _____, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto. DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

(Município), ____ de ____ de ____

Nome e assinatura do representante legal da proponente



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão N° 29/2019

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS

....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (*).

(Município), ____ de ____ de ____

Nome e assinatura do responsável legal pela empresa

(*) Se necessário, quando for o caso.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VI

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura do Município de Indianópolis/PR

A/C Comissão de Licitação.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019

Prezados Senhores,

_____, portador do RG _____, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, _____, CNPJ _____, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

(Município), ____ de ____ de ____

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

Nome e assinatura do contador

Obs.: Não deverá estar acondicionada em nenhum dos envelopes e deverá ser entregue ao Pregoeiro no início da sessão de abertura dos envelopes.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VII

DECLARAÇÃO contendo informações para fins de assinatura do contrato.

Razão Social da proponente _____

Endereço _____

Bairro _____ CEP: _____

Cidade _____, Estado _____

CNPJ nº _____

Inscrição Estadual nº _____

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº _____

Nº do telefone _____ Nº de fax da empresa _____

Nome do representante legal **autorizado para assinatura do contrato** _____

Função do representante legal _____

Endereço do representante legal _____

RG nº _____ Órgão emissor _____

CPF nº _____

(Município), ____ de ____ de ____

Nome e assinatura do representante legal da proponente



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VIII

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, abaixo assinado, tenho conhecimento que deverei entregar os materiais de meu estabelecimento somente com Empenho emitido pelos seguintes servidores do município de Indianópolis/PR: Antonia Aparecida de Abreu, Marcos Roberto Beltrame, Thaise de Fatima dos Santos Albanex, Sonia Aparecida Martins Ribeiro ou José Lourenço Tormena..

Caso entregue materiais com Requisição assinada por outro servidor Público fora dos listados neste anexo, fico sob pena de não receber pagamento.

(Município), ____ de ____ de ____

Nome e assinatura do representante legal da proponente



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IX

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da proponente.

(Esta declaração deverá ser entregue no momento do Credenciamento, a falta da mesma acarretará na desclassificação da proponente)

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS.

Comissão Municipal de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2019

Pela presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 4º, VII da Lei 10.520/2002, a empresa _____, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º **29/2019**, cujo objeto é Aquisição fracionada e eventual de materiais de limpeza, produtos de higienização, materiais descartáveis, de acondicionamento e embalagem, materiais de copa e cozinha e outros, todos destinados a atender as necessidades diárias dos departamentos públicos municipais, conforme descrição constante do Anexo I.

_____ em, ____ de _____ de 2019.

Nome e assinatura do representante legal da proponente



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ANEXO X

Declaração de Elaboração Independente de Proposta

Pregão Presencial 29/2019

_____, como representante devidamente constituído de (CNPJ - RAZÃO SOCIAL doravante denominado NOME FANTASIA), para fins do disposto no Edital do PREGÃO PRESENCIAL 29/2019, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão 29/2019 foi elaborada de maneira independente pelo (RAZÃO SOCIAL) e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL 29/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO PRESENCIAL 29/2019, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL 29/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL 29/2019, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL 29/2019, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL 29/2019 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

f) Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL 29/2019 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREF. MUN. DE INDIANÓPOLIS antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(Município), ____ de ____ de ____

Nome do representante legal e assinatura



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE RENÚNCIA DE DIREITO DE RECURSO

Por este Termo, e na melhor forma de direito e em especial diante do que dispõe o artigo 186 do Código de Processo Civil e o artigo 109 da Lei 8.666/93, esta empresa abaixo assinada participante da licitação número **29/2019**, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, “**RENUNCIA**”, como renunciado tem, ao direito de recurso administrativo e ao prazo respectivo, pela sua inabilitação ou habilitação de outros proponentes quanto à documentação, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes seguintes dos proponentes habilitados.

O representante da empresa, ainda declara que tem conhecimento das consequências da renúncia e assina abaixo para que surta todos os efeitos legais.

(Município), ____ de ____ de ____

Nome e assinatura do representante legal da proponente

Carimbo da empresa